

04 de setembro de 2017
ANO IX - Nº 491 - R\$ 0,50

Festival de Cinema de Cabo Frio abre inscrições para curtas-metragens

Pág 02

Encontro em Casimiro de Abreu discute medidas para combater a violência

Pág 02

DETRAN PRESENTE é sucesso na cidade de Rio das Ostras

Pág 56

Projeto “Energias Alternativas” visita escolas no bairro parque burle

Pág 55

Etapa do carioca de surfe tem cabofriense no pódio

Pág 55

INEA discute plano de ação para resgate de baleias

Pág 56

Prefeito e Secretária de Turismo participam de seminário em Brasília sobre cruzeiros marítimos

Portal da Prefeitura de Cabo Frio



O prefeito Marquinho Mendes e a secretária de Turismo, Fabiola Bleicker, participam na última quarta-feira, junto com o ministro do Turismo, Marx Beltrão, do seminário “Cruzeiros Marítimos: O Momento é Esse!”, realizado na Confederação Nacional do Comércio, em Brasília. Cabo Frio já tem 10 escalas de transatlânticos confirmadas para a próxima temporada, sendo uma internacional. “O fortalecimento do turismo é um dos pilares da nossa economia.

Pág 02

Prefeitura de Araruama inaugura Estufa Municipal e Laboratório de Análise de Solo

Ascom/Araruama



A Prefeitura de Araruama, através da Secretaria Municipal de Ambiente, Agricultura, Abastecimento e Pesca, inaugurou nesta quarta-feira, dia 30, às 9h30, o Laboratório de Análise de Solo Moisés Branco Rangel e a Estufa Municipal José Geraldo Rodrigues Chaves, no Galpão Agroindustrial do distrito de São Vicente de Paulo, na Rua Carijó.

Segundo o Secretário de Agricultura, Abastecimento, Pesca e Ambiente, Claudio Barreto, a Estufa Municipal e o Laboratório de Análise de Solo tem o objetivo de apoiar diretamente a agricultura familiar.

Pág 53

Programação de Setembro do Projeto Sorriso Saudável em Araruama

Imagem Ilustrativa web



O “Sorriso Saudável” é um projeto itinerante que oferece serviços odontológicos, utilizando dois trailers com equipamentos modernos e profissionais habilitados. Nos trailers, as pessoas receberão atendimento de clínica geral, além de procedimentos como obturação, limpeza, extração e aplicação de flúor.

De acordo com a Prefeita de Araruama, Livia Bello, o objetivo do projeto é prevenir e tratar doenças bucais, melhorando a qualidade de vida de todos nas comunidades periféricas do município.

Pág 56

Encontro em Casimiro de Abreu discute medidas para combater a violência

O fórum de Casimiro de Abreu, no interior do Rio, recebeu na manhã da última segunda-feira (28) um debate para discutir possíveis soluções para a segurança pública no município e em cidades vizinhas. O encontro contou com policiais militares, guardas municipais, membros do Conselho Comunitário de

Segurança e representantes da sociedade civil.

De janeiro a julho deste ano, foram registrados sete casos de latrocínios, roubos seguidos de morte, na área onde atua o 32º Batalhão da Polícia Militar: Casimiro de Abreu, Macaé, Rio das Ostras, Conceição de Macabu, Carapebus e Quissamã. Os

números apontam um crescimento de 33% em relação ao mesmo período de 2016.

Foram registrados, ainda, 135 homicídios dolosos no período, mesma quantidade de casos de janeiro a julho do ano passado. Os roubos de rua, por sua vez, caíram quase 40% em comparação ao mesmo período do ano passado.

O comando do 32º Batalhão da Polícia Militar informou que acredita na necessidade de uma redistribuição dos agentes e na criação de políticas de prevenção à criminalidade.

A violência contra a mulher também foi debatida no seminário. De janeiro a julho deste ano, foram registrados 116 casos de estupro na área

do 32º Batalhão, o que representa um aumento de 11,5% em relação ao mesmo período do ano passado.

Durante o encontro, a Polícia Civil reconheceu os efeitos da crise financeira no estado e reforçou o pedido para que os moradores denunciem qualquer tipo de irregularidade.

Festival de Cinema de Cabo Frio abre inscrições para curtas-metragens

Estão abertas as inscrições para a 10ª edição do Festival de Cinema Curta Cabo Frio, na Região dos Lagos do Rio. De acordo com a Prefeitura, o evento vai ser realizado entre

os dias 9 e 14 de outubro em diversos pontos da cidade. Curtas-metragens de todos os gêneros serão aceitos, segundo a Prefeitura.

Nos sete dias de evento, além

da exibição de mostras competitivas de curtas-metragens, serão disponibilizadas aos participantes oficinas, palestras, debates e exposições. De acordo com a Prefeitura, todos

os filmes vão passar por um júri de seleção.

As inscrições são gratuitas e podem ser feitas até o dia 15 de setembro pelo site do Festival.

Prefeito e Secretária de Turismo participam de seminário em Brasília sobre cruzeiros marítimos

O prefeito Marquinho Mendes e a secretária de Turismo, Fabiola Bleicker, participam na última quarta-feira, junto com o ministro do Turismo, Marx Beltrão, do seminário "Cruzeiros Marítimos: O Momento é Esse!", realizado na Confederação Nacional do Comércio, em Brasília. Cabo Frio já tem 10 escalas de

transatlânticos confirmadas para a próxima temporada, sendo uma internacional.

"O fortalecimento do turismo é um dos pilares da nossa economia. Estamos fazendo todos os esforços para qualificar o setor, gerando emprego e renda para a população e criando novas opções para os nossos visitantes.

A retomada dos cruzeiros marítimos vai movimentar o comércio e injetar recursos na cidade. Além disso, estamos investindo em qualificação profissional para aqueles que atuam na linha de frente do turismo local", afirma o prefeito Marquinho Mendes.

Ainda nesta quarta o prefeito e o ministro do Turismo irão

assinar o convênio do programa "Brasil de Braços Abertos", que irá oferecer qualificação para os profissionais que atuam no turismo local. Trata-se de uma plataforma tecnológica de aprendizado à distância e em ambiente digital, com oferta de 80 horas de aulas online.

Portal da Prefeitura de Cabo Frio



Logus Ambiental Ltda-Me

C.N.P.J. 07.766.805/0001-90

Site: www.logusnoticias.com.br

E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 2537-0346

Cel: (22) 99880-8594

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista responsável

André Salles - MTB: 0036747/RJ

A Direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores.

Tiragem: 5.000 exemplares

Confira as nossas edições anteriores!

www.logusnoticias.com.br





Município de Araruama

Poder Executivo



ERRATA DCRGF 3º QUADRIMESTRE 2016

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2016

RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Jan/2016 até Dez/2016		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	192.904.213,5	4.122.540,2	197.026.753,7
Pessoal Ativo	171.654.965,6	966.564,0	172.621.529,6
Pessoal Inativo e Pensionista	21.249.247,9	3.155.976,2	24.405.224,0
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,0	0,0	0,0
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	29.070.358,5	3.184.714,8	32.255.073,3
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	20.975,9	0,0	20.975,9
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	21.249.247,9	3.155.976,2	24.405.224,0
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	1.815.536,5	0,0	1.815.536,5
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	5.984.598,3	28.738,6	6.013.336,9
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV)=(I - II)	163.833.855,0	937.825,4	164.771.680,4
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)			269.147.189,8
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100			61,22 %
LIMITE MÁXIMO (inciso III, art. 19 da LRF) - <60,00%>			161.488.313,9
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <57,00%>			153.413.898,2
LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <48,6%>			130.805.534,2

Nota :

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL

2016			2016			2016		
1º Quadr.			2º Quadr.			3º Quadr.		
Limite Máximo (a)	% TDP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3 * c)	Limite (e) = (b - d)	% TDP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (a)	% TDP
60,00 %	60,2	0,2	0,1	60,1	64,0	4,0	60,0	61,2

Fonte : Departamento de Contabilidade do Poder Executivo Municipal/FUMSA/CMA/FMAS/IBASMA/FMDCA/FHS/FMCA



Município de Araruama

Poder Executivo



ERRATA DCRGF 3º QUADRIMESTRE 2016

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
 DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2016

RGF - Anexo 5 (LRF, art.55, Inciso III, alínea "a")

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	R\$1,00									
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f) = (a - (b + c + d + e))	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Inscritos Por Insuficiência Financeira)	
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	De exercícios anteriores (b)	Do exercício (c)						
a - MANUT DESENV ENSINO	3.786.285,2	147.351,0	582.587,7	1.291.450,3	0,0	1.764.896,2	963.362,7	0,0		
b - TRANSF FUNDEB	2.786.938,7	46.268,0	97.702,0	601.670,3	0,0	2.041.298,4	0,0	0,0		
c - AÇÕES E SERV PÚBL SAÚDE	0,0	290.885,7	1.140.275,0	964.337,8	0,0	-2.395.498,5	2.168.943,1	0,0		
d - CONVÊNIO SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
e - CONVÊNIO EDUCAÇÃO	1.578.938,9	198.448,0	0,0	1.061.599,2	0,0	318.891,7	2.026.966,9	0,0		
f - DEMAIS CONVÊNIO	0,0	1.926,0	0,0	1.179.209,3	0,0	-1.181.135,3	0,0	0,0		
g - ASSIST SOCIAL	0,0	7.764,6	0,0	-389.593,7	0,0	381.829,1	12.193,5	0,0		
h - CONTRIB CUST SERV ILUM PÚBL	0,0	186.016,5	188.717,1	25.500,4	0,0	-400.234,0	78.643,8	0,0		
i - CONTRIB INTERV DOM ECON - CIDE	0,0	67.878,3	0,0	34.875,1	0,0	-102.753,4	0,0	0,0		
j - OUTRAS VINCULAÇÕES	8.566.141,5	-880,0	0,0	-468.946,1	0,0	9.035.967,6	0,0	0,0		
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	16.718.304,3	945.658,1	2.009.281,8	4.300.102,6	0,0	9.463.261,8	5.250.110,0	0,0		
l - ORDINÁRIOS	9.730.019,6	5.982.530,1	19.464.124,3	5.748.676,5	0,0	-21.465.311,3	7.398.210,9	0,0		
m - ROYAL TIES	1.443.363,1	75.888,0	7.086,7	-47.130,9	0,0	1.407.519,3	0,0	0,0		
n - Oper de Créd - Emprést não Específicos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
o - ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	11.173.382,7	6.058.418,1	19.471.211,0	5.701.545,6	0,0	-20.057.792,0	7.398.210,9	0,0		
TOTAL (III) = (I) + (II)	27.891.687,0	7.004.076,2	21.480.492,8	10.001.648,2	0,0	-10.594.530,2	12.648.320,9	0,0		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	14.954,9	-7.172,4	581.194,3	28.576,9	662.252,8	-1.249.896,7	3.206.593,6	0,0		

SIGFIS - Versão 2017

Data de Emissão: 28/08/2017 11:22h



Município de Araruama

Poder Executivo



ERRATA DCRGF 3º QUADRIMESTRE 2016

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2016

LRF, art 48 - Anexo 6 (Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal)

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	269.147.189,8	

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	164.771.680,4	61,22 %
Limite Legal (inciso III, art. 19 da LRF)	161.488.313,9	60,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	153.413.898,2	57,00 %

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	16.961.022,3	6,30 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	120,00 %

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	59.212.381,8	22,00 %

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	43.063.550,4	16,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	0,0	0,00 %

RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar NÃO PROCESSADOS	Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da Inscrição em Restos Pag Não Proc)
	Valor apurado nos demonstrativos respectivos	12.648.320,9

Fonte : Departamento de Contabilidade do Poder Executivo Municipal/FUMSA/CMA/FMAS/IBASMA/FMDCA/FHS/FMCA

Nota :



Município de Araruama

Poder Executivo



ERRATA RGF 6º BIMESTRE 2016

MUNICÍPIO DE ARARUAMA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2016

RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Jan/2016 até Dez/2016		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	185.438.467,3	4.122.540,2	189.561.007,5
Pessoal Ativo	164.189.219,4	966.564,0	165.155.783,4
Pessoal Inativo e Pensionista	21.249.247,9	3.155.976,2	24.405.224,0
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,0	0,0	0,0
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	29.070.358,5	3.184.714,8	32.255.073,3
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	20.975,9	0,0	20.975,9
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	21.249.247,9	3.155.976,2	24.405.224,0
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	1.815.536,5	0,0	1.815.536,5
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	5.984.598,3	28.738,6	6.013.336,9
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV)=(I - II)	156.368.108,8	937.825,4	157.305.934,2
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)			269.147.189,8
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100			58,45 %
LIMITE MÁXIMO (inciso III, art. 20 da LRF) - <54,00%>			145.339.482,5
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <51,30%>			138.072.508,4
LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <48,6%>			130.805.534,2

Nota :

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL

2013			2014			2014		
3º Quadr.			1º Quadr.			2º Quadr.		
Limite Máximo (a)	% TDP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3 * c)	Limite (e) = (b - d)	% TDP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (a)	% TDP
54,00 %	55,3	1,3	0,4	54,8	59,4	5,4	54,0	58,3

Fonte : Departamento de Contabilidade do Poder Executivo Municipal/FUMSA/CMA/FMAS/IBASMA/FMDCA/FHS/FMCA



Município de Araruama

Poder Executivo



ERRATA RGF 6º BIMESTRE 2016

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2016

LRF, art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo 2

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	17.676.209,3	17.676.209,3	17.063.191,8	16.961.022,3
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Contratual	17.239.763,8	17.239.763,8	16.626.746,3	16.524.576,8
Interna	17.239.763,8	17.239.763,8	16.626.746,3	16.524.576,8
Externa	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios Posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	436.445,5	436.445,5	436.445,5	436.445,5
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
DEDUÇÕES(II)¹	19.137.299,1	24.994.114,4	18.022.436,7	0,0
Disponibilidade de Caixa Bruta	28.693.567,9	32.905.630,6	25.261.238,3	27.888.454,0
(-) RP Processados (Exceto Precatórios)	9.556.268,8	7.911.516,2	7.238.801,6	28.477.065,8
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	-1.461.089,8	-7.317.905,1	-959.244,9	16.961.022,3
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	260.149.512,4	268.015.969,3	259.890.232,1	269.147.189,8
% da DC sobre a RCL [I / RCL]	6,79 %	6,60 %	6,57 %	6,30 %
% da DCL sobre a RCL [III / RCL]	-0,56 %	-2,73 %	-0,37 %	6,30 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III, §1º do art. 59 - LRF) - 48,6%	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	17.239.763,8	17.239.763,8	16.626.746,3	16.524.576,8
DÍVIDA DE PPP (V)	0,0	0,0	0,0	0,0
PARCELAMENTOS DE DÍVIDAS (VI)	17.239.763,8	17.239.763,8	17.239.763,8	16.524.576,8
De Tributos	0,0	0,0	0,0	0,0
De Contribuições Sociais	16.013.728,5	16.013.728,5	16.013.728,5	16.013.728,5
Previdenciárias	16.013.728,5	16.013.728,5	0,0	16.013.728,5
Demais Contribuições Sociais	0,0	0,0	16.013.728,5	0,0
Do FGTS	0,0	0,0	0,0	0,0
Com Instituição Não Financeira	1.226.035,3	1.226.035,3	1.226.035,3	510.848,3
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,0	0,0	-613.017,5	0,0
Interna	0,0	0,0	-613.017,5	0,0
Externa	0,0	0,0	0,0	0,0
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,0	0,0	0,0	0,0
DEPÓSITOS	0,0	0,0	0,0	0,0
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12.524.763,4	14.279.793,5	11.550.598,0	10.065.832,3
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,0	0,0	0,0	0,0



Município de Araruama

Poder Executivo



ERRATA RGF 6º BIMESTRE 2016

REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	690.085.283,5	345.042.641,7	345.042.641,7	345.042.641,7
Passivo Atuarial	690.085.283,5	345.042.641,7	345.042.641,7	345.042.641,7
Demais Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
DEDUÇÕES(X)'	118.580,8	62.784,2	109.505,8	0,0
Disponibilidade de Caixa Bruta	124.276,6	67.667,0	114.100,7	18.346,7
Investimento do RPPS	6.973,8	7.786,8	8.074,7	-79,4
(-)Restos a Pagar Processados	12.669,6	12.669,6	12.669,6	581.525,1
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,0	0,0	0,0	563.257,8
Precatórios anteriores a 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0
Insuficiência Financeira	0,0	0,0	0,0	563.257,8
Depósitos	12.669,6	12.669,6	12.669,6	581.525,1
Outras Obrigações	0,0	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA DO RPPS (XI) = (IX - X)	689.966.702,7	344.979.857,5	344.933.135,9	345.042.641,7



Município de Araruama

Poder Executivo



ERRATA RGF 6º BIMESTRE 2016

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2016

LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo 3

R\$1,00

GARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
INTERNAS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (I + II)	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	260.149.512,4	268.015.969,3	259.890.232,1	269.147.189,8
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	22,00 %	22,00 %	22,00 %	22,00 %

CONTRAGARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
GARANTIAS EXTERNAS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
GARANTIAS INTERNAS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS (I + II)	0,0	0,0	0,0	0,0

MEDIDAS CORRETIVAS :

Fonte : Departamento de Contabilidade do Poder Executivo Municipal/FUMSA/CMA/FMAS/IBASMA/FMDCA/FHS/FMCA

Nota :

O limite do saldo global das garantias concedidas pelo Município poderá ser elevado para 32% da RCL, desde que, cumulativamente, quando aplicável, o garantidor obedeça às normas fixas nos incisos I a IV do parágrafo único do artigo 9º da Resolução SF nº 43/2001, com redação dada pela Resolução SF nº 3/2002, publicada no D.O.U. de 03/04/2002.



Município de Araruama

Poder Executivo



ERRATA RGF 6º BIMESTRE 2016

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2016

LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e Inciso III alínea "c" - Anexo 4

R\$1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	OPERAÇÕES REALIZADAS Até o 3º Quadrimestre	
	No Quadr.	Até o Quadr.
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,0	0,0
Mobiliária	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Contratual	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0
Abertura de Crédito	0,0	0,0
Aquisição Financiada de Bens e Arredondamento Mercantil Financeiro	0,0	0,0
Derivadas de PPP	0,0	0,0
Demais Aquisições Financiadas	0,0	0,0
Antecipação de Receita	0,0	0,0
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,0	0,0
Demais Antecipações de Crédito	0,0	0,0
Assunção, reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,0	0,0
Outras Operações de Crédito	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Contratuais	0,0	0,0
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,0	0,0
Parcelamento de Dívidas	0,0	0,0
De Tributos	0,0	0,0
De Contribuições Sociais	0,0	0,0
Previdenciárias	0,0	0,0
Demais Contribuições Sociais	0,0	0,0
Do FGTS	0,0	0,0
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,0	0,0
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,0	0,0
Amparadas pelo art. 9-N da resolução nº 2827/01 do CMN	0,0	0,0
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	269.147.189,80	--
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	--	--
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DE APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (Inciso I do artigo 7º da Resolução SF nº 43/2001)	43.063.550,37	16 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL	0,00	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (Artigo 10 da Resolução SF nº 43/2001)	0,00	0 %
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00 %

Fonte : Departamento de Contabilidade do Poder Executivo Municipal/FUMSA/CMA/FMAS/IBASMA/FMDCA/FHS/FMCA
Nota :



Município de Araruama

Poder Executivo



ERRATA RGF 6º BIMESTRE 2016

MUNICÍPIO DE ARARUAMA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2016

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			Demais Obrigações Financeiras (e)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f) = (a - (b + c + d + e))	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não inscritos Por Insuficiência Financeira)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)				
		De exercícios anteriores (b)	Do exercício (c)					
a - MANUT DESENV ENSINO	3.786.285,2	147.351,0	582.587,7	1.291.450,3	0,0	1.764.896,2	963.362,7	0,0
b - TRANSF FUNDEB	2.786.938,7	46.268,0	97.702,0	601.670,3	0,0	2.041.298,4	0,0	0,0
c - AÇÕES E SERV PÚBL SAÚDE	0,0	290.885,7	1.140.275,0	964.337,8	0,0	-2.395.498,5	2.168.943,1	0,0
d - CONVÊNIOS SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
e - CONVÊNIOS EDUCAÇÃO	1.578.938,9	198.448,0	0,0	1.061.599,2	0,0	318.891,7	2.026.966,9	0,0
f - DEMAIS CONVÊNIOS	0,0	1.926,0	0,0	1.179.209,3	0,0	-1.181.135,3	0,0	0,0
g - ASSIST SOCIAL	0,0	7.764,6	0,0	-389.593,7	0,0	381.829,1	12.193,5	0,0
h - CONTRIB CUST SERV ILLUM PÚBL	0,0	186.016,5	188.717,1	25.500,4	0,0	-400.234,0	78.643,8	0,0
i - CONTRIB INTERV DOM ECON - CIDE	0,0	67.878,3	0,0	34.875,1	0,0	-102.753,4	0,0	0,0
j - OUTRAS VINCULAÇÕES	8.566.141,5	-880,0	0,0	-468.946,1	0,0	9.035.967,6	0,0	0,0
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	16.718.304,3	945.658,1	2.009.281,8	4.300.102,6	0,0	9.463.261,8	5.250.110,0	0,0
l - ORDINÁRIOS	9.741.342,2	5.982.530,1	19.464.124,3	5.748.676,5	0,0	-21.453.988,7	7.233.398,1	0,0
m - ROYALTIES	1.443.363,1	75.888,0	7.086,7	-47.130,9	0,0	1.407.519,3	0,0	0,0
n - Oper de Créd - Emprést não Específicos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
o - ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	11.184.705,3	6.058.418,1	19.471.211,0	5.701.545,6	0,0	-20.046.469,4	7.233.398,1	0,0
TOTAL (III) = (I) + (II)	27.903.009,6	7.004.076,2	21.480.492,8	10.001.648,2	0,0	-10.583.207,6	12.483.508,1	0,0
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	14.954,9	-7.172,4	581.194,3	28.576,9	662.252,8	-1.249.896,7	3.206.593,6	0,0

RGF - Anexo 5 (LRF, art.55, Inciso III, alínea "a")

R\$1,00



Município de Araruama

Poder Executivo



ERRATA RGF 6º BIMESTRE 2016

MUNICÍPIO DE ARARUAMA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2016

LRF, art 48 - Anexo 6 (Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal)

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	269.147.189,8	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	157.305.934,2	58,45 %
Limite Legal (inciso III, art. 20 da LRF)	145.339.482,5	54,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	138.072.508,4	51,30 %
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	16.961.022,3	6,30 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	120,00 %
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	59.212.381,8	22,00 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	43.063.550,4	16,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	0,0	0,00 %
RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar NÃO PROCESSADOS	Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da Inscrição em Restos Pag Não Proc)
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	12.483.508,1	-10.583.207,6

Fonte : Departamento de Contabilidade do Poder Executivo Municipal/FUMSA/CMA/FMAS/IBASMA/FMDCA/FHS/FMCA

Nota :

Município de Araruama

Poder Executivo



ERRATA RREO 6º BIMESTRE 2016

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2016

RECEITAS	RREO - Anexo 1 (LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §)							RS\$1,00
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 12/2016 (c)	% (c/a)		
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	261.247.617,7	261.247.617,7	57.277.081,0	21,9	285.706.661,1	109,4	-24.459.043,4	
RECEITAS CORRENTES	251.567.617,7	251.567.617,7	53.635.981,8	21,3	276.641.637,8	110,0	-25.074.020,1	
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	69.613.879,8	69.613.879,8	13.785.467,2	19,8	72.506.007,4	104,2	-2.892.127,6	
Impostos	59.759.929,1	59.759.929,1	13.371.472,7	22,4	67.281.431,2	112,6	-7.521.502,1	
Taxas	9.853.950,7	9.853.950,7	413.994,5	4,2	5.224.576,2	53,0	4.629.374,5	
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	14.000.000,0	14.000.000,0	4.158.308,9	29,7	19.450.926,2	138,9	-5.450.926,2	
Contribuições Sociais	6.000.000,0	6.000.000,0	1.444.797,3	24,1	7.494.447,7	124,9	-1.494.447,7	
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (ECL)	8.000.000,0	8.000.000,0	2.713.511,6	33,9	11.956.478,5	149,5	-3.956.478,5	
RECEITA PATRIMONIAL	3.700.000,0	3.700.000,0	768.014,7	20,8	3.049.550,8	82,4	650.449,2	
Receitas Imobiliárias	60.000,0	60.000,0	2.653,9	4,4	17.971,3	30,0	42.028,7	
Receitas de Valores Imobiliários	3.054.448,1	3.054.448,1	765.360,8	25,1	3.031.579,5	99,3	22.868,6	
Receitas de Concessões e Permissões	585.551,9	585.551,9	0,0	0,0	0,0	0,0	585.551,9	
Compensações Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Receita decorrente do direito expl. bens públicos área dom.púb	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Receita de Cessão de Direitos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Receita da Produção Vegetal	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Receita da Produção Animal e Derivados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Outras Receitas Agropecuárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Receita da Indústria de Transformação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Receita da Indústria de Construção	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Outras Receitas Industriais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
RECEITA DE SERVIÇOS	50.000,0	50.000,0	15.578,7	31,2	75.637,3	151,3	-25.637,3	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	154.603.737,9	154.603.737,9	32.982.746,0	21,3	167.047.580,8	108,0	-12.443.842,9	
Transferências Intergovernamentais	154.603.737,9	154.603.737,9	32.982.746,0	21,3	167.006.826,0	108,0	-12.403.088,1	
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Transferências de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,0	40.754,8	0,0	-40.754,8	
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.600.000,0	9.600.000,0	1.925.866,3	20,1	14.511.935,3	151,2	-4.911.935,3	
Multas e Juros de Mora	2.523.000,0	2.523.000,0	859.008,9	34,0	5.854.390,8	232,0	-3.331.390,8	
Indenizações e Restituições	110.000,0	110.000,0	12.010,4	10,9	15.827,5	14,4	94.172,5	
Receita da Dívida Ativa	6.634.745,0	6.634.745,0	812.615,8	12,2	8.357.385,5	126,0	-1.722.640,5	
Receitas Decorrentes Aportes Periód.p/Amortiz.Déf.Atuarial RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Receitas Correntes Diversas	332.255,0	332.255,0	242.231,3	72,9	284.331,5	85,6	47.923,5	
RECEITAS DE CAPITAL	9.680.000,0	9.680.000,0	3.641.099,2	37,6	9.065.023,3	93,6	614.976,7	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	9.680.000,0	9.680.000,0	3.641.099,2	37,6	9.065.023,3	93,6	614.976,7	
Transferências Intergovernamentais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Transferências de Convênio	9.680.000,0	9.680.000,0	3.641.099,2	37,6	9.065.023,3	93,6	614.976,7	
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Rec. Div. Ativa Proveniente de Amort. de Emprést. e Financ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Outras Receitas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	7.900.000,0	7.900.000,0	2.228.264,4	28,2	14.157.007,9	179,2	-6.257.007,9	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	269.147.617,7	269.147.617,7	59.505.345,4	22,1	299.863.669,0	111,4	-30.716.051,3	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0	
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V = (III+IV))	269.147.617,7	269.147.617,7	59.505.345,4	22,1	299.863.669,0	111,4	-30.716.051,3	
DEFICIT					14.922.677,8			
TOTAL (VII) = (V+VI)	269.147.617,7	269.147.617,7	59.505.345,4	22,1	314.786.346,8	117,0	-45.638.729,1	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)					0,0			
Superavit Financeiro					0,0			
Reabertura de Créditos Adicionais					0,0			

Continua (1/3)



Município de Araruama

Poder Executivo



ERRATA RREO 6º BIMESTRE 2016

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 12/2016 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	7.900.000,0	7.900.000,0	2.228.264,4	28,2	14.157.007,9	179,2	-6.257.007,9
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	7.900.000,0	7.900.000,0	2.228.264,4	28,2	14.157.007,9	179,2	-6.257.007,9
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	7.900.000,0	7.900.000,0	2.228.264,4	28,2	14.157.007,9	179,2	-6.257.007,9

Fonte : Departamento de Contabilidade do Poder Executivo Municipal/FUMSA/CMA/FMAS/IBASMA/FMDCA/FHS/FMCA

Continua (2/3)

Município de Araruama

Poder Executivo



ERRATA RREO 6º BIMESTRE 2016

Continuação (3/3)

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2016

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)		DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)	INSCR. EM RP NÃO PROCESSADOS
	DOTAÇÃO INICIAL (d)			DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS				
	No Bimestre	Até 12/2016 (f)		No Bimestre	Até 12/2016 (h)		No Bimestre	Até 12/2016 (i)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	260.419.580,5	309.754.170,3	13.637.307,4	302.356.692,7	7.397.477,6	47.419.101,5	286.922.061,0	22.832.109,3	265.302.097,6	15.434.631,7	
DESPESAS CORRENTES	242.013.960,1	294.151.501,3	18.264.177,2	286.786.906,3	7.364.595,0	46.162.365,9	277.609.623,0	16.541.878,3	258.188.101,3	9.177.283,3	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	137.481.922,2	189.298.646,5	23.305.407,5	184.597.099,6	4.701.546,9	32.233.352,8	180.730.029,4	8.568.617,1	172.238.110,7	3.867.070,2	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	32.000,0	0,0	-3.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
OUTRAS CORRENTES	104.500.037,9	104.852.854,8	-5.038.230,3	102.189.806,7	2.663.048,1	13.929.013,1	96.879.593,6	7.973.261,2	85.949.990,6	5.310.213,1	
DESPESAS DE CAPITAL	15.405.620,4	15.602.669,0	-4.626.869,8	15.569.786,4	32.882,6	1.256.735,6	9.312.438,0	6.290.231,0	7.113.996,3	6.257.348,4	
INVESTIMENTOS	13.950.452,0	13.312.059,6	-4.240.635,1	13.279.177,0	32.882,6	1.255.508,0	7.021.828,6	6.290.231,0	6.377.971,7	6.257.348,4	
INVERSÕES FINANCEIRAS	3.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.452.168,4	2.290.609,4	-386.234,7	2.290.609,4	0,0	1.227,6	2.290.609,4	0,0	736.024,6	0,0	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.000.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	8.728.037,3	12.398.348,9	2.231.866,2	12.429.654,1	-31.305,2	2.702.863,8	12.174.184,1	224.164,8	11.567.648,1	255.470,0	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII + IX)	269.147.617,8	322.152.519,2	15.869.173,6	314.786.346,8	7.366.172,4	50.121.965,3	299.096.245,1	23.056.274,1	276.869.745,7	15.690.101,7	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	269.147.617,8	322.152.519,2	15.869.173,6	314.786.346,8	7.366.172,4	50.121.965,3	299.096.245,1	23.056.274,1	276.869.745,7	15.690.101,7	
SUPERÁVIT (XIII)				0,0			767.423,9		22.993.923,3		
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)				314.786.346,8			299.863.669,0		299.863.669,0		
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS											
DESPESAS CORRENTES	8.728.037,3	12.398.348,9	2.231.866,2	12.429.654,1	-31.305,2	2.702.863,8	12.174.184,1	224.164,8	11.567.648,1	255.470,0	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.728.037,3	12.398.348,9	2.231.866,2	12.429.654,1	-31.305,2	2.702.863,8	12.174.184,1	224.164,8	11.567.648,1	255.470,0	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
DESPESAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
TOTAL	8.728.037,3	12.398.348,9	2.231.866,2	12.429.654,1	-31.305,2	2.702.863,8	12.174.184,1	224.164,8	11.567.648,1	255.470,0	

Fonte : Departamento de Contabilidade do Poder Executivo Municipal/FUMSA/CMA/FMAS/IBASMA/FMDCA/FHS/FMCA

SIGFIS - Versão 2017

Data de Emissão: 28/08/2017 11:16h

Anexo 1 do RREO



Município de Araruama Poder Executivo



ERRATA RREO 6º BIMESTRE 2016

Nota : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

SIGFIS - Versão 2017

Data de Emissão: 28/08/2017 11:16h

Anexo 1 do RREO



Município de Araruama

Poder Executivo



ERRATA RREO 6º BIMESTRE 2016

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2016

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (d-f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC.		
			No Bimestre	Até 12/2016 (b)		%	No Bimestre			Até 12/2016 (d)	%
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (f)	260.419.580,4	309.754.170,3	13.637.307,4	302.356.692,6	96,1	7.397.477,7	286.922.061,0	22.832.109,3	15.434.631,6		
Legislativa	8.395.951,8	8.347.902,1	-41.976,4	8.363.285,8	2,7	-15.363,7	8.363.285,8	-15.363,7	0,0		
Ação Legislativa	8.395.951,8	8.347.902,1	-41.976,4	8.363.285,8	2,7	-15.363,7	8.363.285,8	-15.363,7	0,0		
Administração	35.341.315,6	57.530.751,3	7.582.007,9	57.394.476,9	18,2	136.274,4	57.330.007,8	200.743,5	64.489,1		
Administração Geral	33.590.790,6	51.690.838,9	8.295.680,2	51.554.664,5	16,4	136.174,4	51.523.973,4	166.865,5	30.691,1		
Administração de Receitas	872.000,0	5.603.739,2	-387.635,5	5.603.639,2	1,8	100,0	40.252,2	33.878,0	33.778,0		
Administração de Despesas	878.525,0	236.173,2	-326.036,8	236.173,2	0,1	0,0	236.173,2	0,0	0,0		
Segurança Pública	218.405,0	532.777,3	-11.907,1	530.541,0	0,2	2.236,3	509.341,0	23.436,3	21.200,0		
Administração Geral	196.564,5	532.777,3	-2.360,2	530.541,0	0,2	2.236,3	509.341,0	23.436,3	21.200,0		
Defesa Civil	21.840,5	0,0	-9.546,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Assistência Social	7.814.751,7	7.577.242,0	1.853.746,8	6.524.651,1	2,1	1.052.990,9	6.326.672,4	1.250.589,6	197.978,7		
Administração Geral	4.061.535,5	3.004.316,6	190.045,3	2.847.346,5	0,9	156.970,1	2.687.661,2	316.655,3	159.685,2		
Assistência ao Idoso	674.417,5	161.997,1	-71.516,6	161.997,1	0,1	0,0	161.997,1	0,0	0,0		
Assistência à Criança e ao Adolescente	371.288,5	247.691,0	40.044,6	240.002,1	0,1	7.688,9	240.002,1	7.688,9	0,0		
Assistência Comunitária	2.190.946,7	3.768.826,4	1.866.373,5	3.150.657,4	1,0	618.169,0	3.112.363,9	656.462,5	38.293,5		
Empregabilidade	316.564,5	394.411,0	-171.200,0	124.648,0	0,0	269.763,0	124.648,0	269.763,0	0,0		
Previdência Social	14.399.441,7	26.001.855,7	4.734.491,1	25.757.965,7	8,2	243.889,0	22.551.373,2	3.450.482,6	3.206.593,6		
Administração Geral	1.411.000,0	1.611.542,6	193.435,9	1.332.560,1	0,4	278.982,4	1.281.942,7	329.599,8	50.617,4		
Previdência do Regime Estatutário	12.988.441,7	24.390.313,2	4.541.055,2	24.425.406,6	7,8	-35.093,4	21.269.430,4	3.155.976,2	4.956.628,0		
Saúde	60.826.477,0	68.002.315,9	6.317.239,3	62.543.630,2	19,9	5.468.685,7	57.587.002,2	10.415.313,6	4.956.628,0		
Administração Geral	23.718.200,0	34.035.489,3	678.559,2	29.805.545,5	9,5	4.229.943,8	25.666.694,6	8.366.994,7	4.139.050,9		
Atenção Básica	6.741.637,0	6.228.092,0	750.647,1	5.682.580,1	1,8	545.511,9	5.631.930,5	596.161,5	50.649,7		
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	30.366.640,0	27.738.734,6	4.888.033,0	27.055.504,6	8,8	683.230,0	26.288.577,2	1.450.157,4	766.927,4		
Educação	92.944.042,0	101.025.264,1	-312.777,9	100.541.944,7	31,9	483.319,4	95.787.606,6	5.257.657,5	4.774.338,1		
Administração Geral	733.037,1	395.381,2	-93.174,8	395.381,2	0,1	0,0	395.381,2	0,0	0,0		
Alimentação e Nutrição	6.006.137,5	4.220.594,3	-168.876,5	4.219.894,3	1,3	900,0	3.515.943,1	705.251,2	704.351,2		
Ensino Fundamental	70.227.253,9	83.945.598,8	2.661.776,8	83.478.915,0	26,5	466.683,8	81.943.752,0	2.001.846,8	1.535.163,1		
Ensino Médio	352.208,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Ensino Profissional	2.068.013,3	2.652.692,7	559.795,4	2.652.143,3	0,8	549,4	2.650.940,3	1.752,4	1.203,0		
Ensino Superior	1.638.037,5	1.440.000,0	-517.611,7	1.440.000,0	0,7	0,0	1.440.000,0	0,0	0,0		
Educação Infantil	11.416.261,8	8.370.997,1	-2.774.687,3	8.355.810,9	2,7	15.186,3	5.822.190,0	2.548.807,1	2.633.620,8		
Educação de Jovens e Adultos	352.208,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Educação Especial	152.883,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Cultura	425.899,8	8.000,0	-6.447,8	8.000,0	0,0	0,0	8.000,0	0,0	0,0		
Administração Geral	50.000,0	8.000,0	-6.447,8	8.000,0	0,0	0,0	8.000,0	0,0	0,0		
Patr. Hist., Artístico e Arqueológico	113.405,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Diffusão Cultural	262.484,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Urbanismo	28.829.450,0	35.150.170,2	-5.285.356,4	35.157.828,4	11,2	2.341,8	32.944.404,3	2.215.786,0	2.213.424,1		
Infra-estrutura Urbana	1.528.835,0	3.473.934,2	-1.026.622,3	3.472.562,4	1,1	1.351,8	3.472.562,4	1.351,8	0,0		
Serviços Urbanos	27.300.625,0	31.686.236,0	-4.258.734,1	31.685.246,0	10,1	990,0	29.471.821,9	2.214.414,1	2.213.424,1		
Habituação	15.288,4	15.288,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Administração Geral	13.104,3	13.104,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Habituação Urbana	2.184,1	2.184,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Saneamento	436.810,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Saneamento Básico Urbano	436.810,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Gestão Ambiental	152.883,5	11.600,0	0,0	11.073,5	0,0	526,5	11.073,5	526,5	0,0		
Administração Geral	11.600,0	11.600,0	0,0	11.073,5	0,0	526,5	11.073,5	526,5	0,0		
Preservação e Conservação Ambiental	21.840,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Controle Ambiental	21.840,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Recuperação de Áreas Degradadas	21.840,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Recursos Hídricos	21.840,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		



Município de Araruama Poder Executivo



ERRATA RREO 6º BIMESTRE 2016

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2016

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL		DOTAÇÃO ATUALIZADA		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)				
	8.728.037,3	269.147.617,7	12.398.348,8	322.152.519,2	No Bimestre	Até 12/2016 (b)	%	(b/total b)			No Bimestre	Até 12/2016 (d)	%	(d/total d)
Agricultura														
Administração Geral	252.607,5	79.500,0	-21.421,0	78.700,0	0,0	0,0	0,0	0,0	800,0	78.700,0	0,0	800,0		
Defesa Sanitária Animal	40.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Extensão Rural	30.000,0	2.500,0	0,0	2.500,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.500,0	0,0	0,0		
Indústria	182.607,5	77.000,0	-21.421,0	76.200,0	0,0	0,0	0,0	0,0	800,0	76.200,0	0,0	800,0		
Promocão Industrial	15.760,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Comércio e Serviços	2.156.050,0	1.345.677,5	-101.992,5	1.345.677,5	0,4	0,0	0,4	0,0	0,0	1.345.677,5	0,4	0,0		
Promocão Comercial	2.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Turismo	2.154.050,0	1.345.677,5	-101.992,5	1.345.677,5	0,4	0,0	0,4	0,0	0,0	1.345.677,5	0,4	0,0		
Transporte	2.766.872,5	372.521,3	-656.809,2	372.407,3	0,1	114,0	0,1	114,0	114,0	372.407,3	0,1	114,0		
Transporte Rodoviário	2.766.872,5	372.521,3	-656.809,2	372.407,3	0,1	114,0	0,1	114,0	114,0	372.407,3	0,1	114,0		
Desporto e Lazer	218.405,0	263.252,0	-30.826,0	263.252,0	0,1	4.000,0	0,1	4.000,0	4.000,0	263.252,0	0,1	4.000,0		
Administração Geral	30.000,0	4.000,0	-4.000,0	4.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	4.000,0	0,0	0,0		
Desporto Comunitário	178.405,0	263.252,0	-26.826,0	263.252,0	0,1	0,0	0,1	0,0	0,0	263.252,0	0,1	0,0		
Lazer	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Encargos especiais	2.409.168,4	3.476.052,6	-380.661,3	3.463.257,6	1,1	12.795,0	1,1	12.795,0	12.795,0	3.463.257,6	1,2	12.795,0		
Serviço da Divisão Interna	1.474.168,4	2.290.609,4	-389.234,7	2.290.609,4	0,7	0,0	0,7	0,0	0,0	2.290.609,4	0,8	0,0		
Outros Encargos Especiais	935.000,0	1.185.443,2	8.573,4	1.172.646,2	0,4	0,0	0,4	0,0	12.795,0	1.172.646,2	0,8	12.795,0		
Reserva de Contingência	3.000.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Reserva de Contingência	3.000.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	8.728.037,3	12.398.348,8	2.231.966,2	12.429.654,1	3,9	-31.305,3	3,9	-31.305,3	-31.305,3	12.174.184,1	4,1	224.164,7		
TOTAL (III) = (I + II)	269.147.617,7	322.152.519,2	15.869.173,6	314.786.346,8	100,00	7.366.172,4	100,00	7.366.172,4	7.366.172,4	299.096.245,1	100,00	23.056.274,0		

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL		DOTAÇÃO ATUALIZADA		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)				
	8.728.037,3	269.147.617,7	12.398.348,8	322.152.519,2	No Bimestre	Até 12/2016 (b)	%	(b/total b)			No Bimestre	Até 12/2016 (d)	%	(d/total d)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)														
Legislativa	476.062,3	539.062,3	53.428,7	474.615,7	0,2	0,0	0,2	0,0	64.446,6	474.615,7	0,2	64.446,6		
Ação Legislativa	476.062,3	539.062,3	53.428,7	474.615,7	0,2	0,0	0,2	0,0	64.446,6	474.615,7	0,2	64.446,6		
Administração	1.700.000,0	3.417.555,4	631.287,4	3.417.555,4	1,1	0,0	1,1	0,0	0,0	3.414.042,7	1,1	3.512,7		
Administração Geral	1.700.000,0	3.417.555,4	631.287,4	3.417.555,4	1,1	0,0	1,1	0,0	0,0	3.414.042,7	1,1	3.512,7		
Assistência Social	60.000,0	60.000,0	0,0	60.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	60.000,0	0,0	0,0		
Administração Geral	60.000,0	60.000,0	0,0	60.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	60.000,0	0,0	0,0		
Previdência Social	0,0	7.006,1	2.938,0	102.938,0	0,0	-95.931,9	0,0	-95.931,9	-95.931,9	102.938,0	0,0	0,0		
Administração Geral	0,0	7.006,1	2.938,0	102.938,0	0,0	-95.931,9	0,0	-95.931,9	-95.931,9	102.938,0	0,0	0,0		
Saúde	848.000,0	978.000,0	500.000,0	978.000,0	0,3	0,0	0,3	0,0	0,0	818.561,1	0,3	159.438,9		
Administração Geral	848.000,0	978.000,0	500.000,0	978.000,0	0,3	0,0	0,3	0,0	0,0	818.561,1	0,3	159.438,9		
Educação	5.643.975,0	7.396.725,1	1.044.212,1	7.396.545,1	2,3	180,0	2,3	180,0	180,0	7.304.026,7	2,4	92.698,4		
Administração Geral	15.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Ensino Fundamental	4.854.925,0	6.905.968,0	1.087.505,0	6.905.788,0	2,2	180,0	2,2	180,0	180,0	6.813.269,6	2,3	92.698,4		
Ensino Médio	30.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Ensino Profissional	260.000,0	129.157,5	-30.842,5	129.157,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	129.157,5	0,0	0,0		
Educação Infantil	454.050,0	361.599,6	-12.450,4	361.599,6	0,1	0,0	0,1	0,0	0,0	361.599,6	0,1	0,0		
Educação de Jovens e Adultos	30.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		



Município de Araruama

Poder Executivo



ERRATA RREO 6º BIMESTRE 2016

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2016

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até 12/2016 (b)		No Bimestre	Até 12/2016 (d)		
			% (b/total b)			% (d/total d)			

R\$1,00

FONTE:

Nota : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

SIGFIS - Versão 2017

Data de Emissão: 28/08/2017 11:16h

Anexo II do RREO



Município de Araruama Poder Executivo



ERRATA RREO 6º BIMESTRE 2016

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/2016	FEV/2016	MAR/2016	ABR/2016	MAI/2016	JUN/2016	JUL/2016	AGO/2016	SET/2016	OUT/2016	NOV/2016	DEZ/2016		
RECEITAS CORRENTES (I)	25.538.572,6	35.272.788,0	26.508.635,1	21.854.128,0	22.705.877,1	19.285.442,1	24.572.830,8	21.905.679,7	19.542.965,4	19.362.515,7	24.129.399,9	32.931.630,6	293.410.465,0	268.498.097,7
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	4.689.003,4	13.399.119,4	6.679.893,8	4.521.241,3	4.311.059,5	5.403.857,7	4.987.745,8	5.063.632,2	4.973.906,2	4.691.081,0	3.948.971,7	9.836.495,5	72.506.007,5	69.613.879,8
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	727.412,5	8.789.679,0	2.390.355,8	1.266.061,5	935.471,9	1.484.935,2	1.217.211,1	1.095.254,6	1.185.020,6	1.055.530,4	314.832,4	527.573,3	20.989.341,3	20.000.000,0
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	1.014.547,7	1.056.410,5	985.934,8	944.109,7	825.095,2	1.095.577,6	877.635,9	969.928,2	1.034.610,1	987.028,6	1.040.813,3	1.152.409,6	11.984.101,2	11.500.000,0
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	466.585,3	423.708,8	450.877,8	284.974,6	321.842,9	306.047,3	339.427,1	300.350,4	284.166,3	354.473,1	351.039,1	328.478,0	4.211.970,7	5.500.000,0
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	340.767,0	249.589,9	169.253,9	220.360,3	301.616,3	92.071,3	311.521,9	382.303,9	237.692,5	67.042,1	249.286,7	5.386.032,0	8.007.537,8	2.000.000,0
Imposto sobre a Prop. Territorial Rural (CF. art 153, §4º)	1.824.271,7	1.711.664,3	1.795.550,1	1.466.170,3	1.589.189,8	1.985.908,6	1.868.075,7	1.926.919,9	1.957.703,7	1.944.019,0	1.775.137,7	2.245.870,6	22.088.480,4	20.759.929,1
Outras Receitas Tributárias	315.419,2	1.168.066,9	887.921,4	339.564,9	337.843,4	439.314,7	375.874,1	388.875,2	274.715,0	282.987,8	217.862,5	196.132,0	5.224.576,1	9.853.950,7
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.868.840,7	1.595.784,3	1.981.849,6	1.188.519,5	1.668.881,6	619.900,6	1.700.515,9	2.409.546,2	1.527.759,4	731.020,5	2.385.885,4	1.792.623,5	19.460.926,2	14.000.000,0
RECEITA PATRIMONIAL	186.681,9	199.549,6	251.742,7	241.216,4	607.642,2	212.865,2	176.676,6	200.396,0	118.747,9	86.210,6	585.281,7	182.735,0	3.049.550,8	3.700.000,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	2.120,8	2.917,9	5.039,6	6.848,2	4.141,5	956,0	8.793,1	3.462,2	23.414,6	2.364,9	0,0	15.578,7	75.637,5	50.000,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.975.113,8	18.266.971,6	15.709.722,6	14.549.593,9	15.037.522,5	12.023.823,7	16.687.381,0	13.186.127,2	11.984.888,3	12.987.468,7	16.421.231,0	19.986.563,8	183.816.408,1	171.534.217,9
Conta-Parte do FPM AJUSTADO PELA LC 91/97 (100%)	2.948.798,3	3.691.469,2	2.242.267,1	2.665.574,0	3.544.570,0	2.055.611,2	4.119.972,5	2.632.958,7	2.141.121,4	2.599.096,6	4.742.139,8	7.412.920,9	40.796.499,7	32.284.040,2
(LC nº 87/96) ICMS Desoneração (100%)	10.579,1	10.579,1	10.579,1	10.579,1	10.579,1	0,0	21.158,1	10.579,1	10.579,1	10.579,1	10.579,1	10.579,1	126.949,1	120.000,0
Conta-Parte do ITR	1.515,3	1.362,3	639,2	1.118,7	1.034,4	711,4	371,0	167,9	4.897,3	19.728,0	2.650,1	5.036,5	39.232,1	32.400,0
Conta-Parte do ICMS (100%)	3.165.352,1	2.770.882,9	3.291.980,3	3.238.952,1	2.898.105,0	2.781.877,6	2.724.187,3	2.588.761,4	2.790.107,1	2.844.435,5	2.779.631,1	3.218.016,0	35.112.288,4	32.100.000,0
Conta-Parte do IPVA	2.040.318,5	2.623.990,3	1.608.489,8	1.078.438,4	482.198,1	433.332,4	426.145,1	330.482,0	171.106,7	151.674,8	239.190,4	214.082,9	9.799.449,4	10.000.000,0
Conta-Parte do IPI - Exportação (100%)	84.527,5	71.240,6	68.156,0	75.944,0	77.859,7	36.013,1	73.266,6	63.610,0	60.805,3	72.598,3	80.890,9	87.787,6	852.699,6	1.000.000,0
Transferências do FUNDEB	5.781.437,7	6.296.718,4	6.279.250,4	5.079.206,1	5.744.976,5	4.807.756,5	4.620.589,9	4.999.349,3	4.431.171,2	4.506.455,9	5.684.234,0	5.692.571,2	63.923.717,1	58.207.264,0
Outras Transferências Correntes	2.922.585,3	2.800.728,8	2.208.360,7	2.399.781,5	2.278.199,7	1.908.521,5	4.701.690,5	2.560.218,8	2.375.100,2	2.782.900,5	2.881.915,6	3.345.569,6	33.165.572,7	37.810.513,7
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.816.812,0	1.808.445,2	1.880.386,8	1.146.708,7	1.076.629,8	1.024.235,9	1.011.716,4	1.042.513,9	914.250,0	864.370,0	808.230,1	1.117.636,1	14.511.934,9	9.600.000,0
DEDUÇÕES (II)	2.455.060,4	2.257.286,6	2.312.412,3	1.501.723,3	2.086.928,2	1.658.869,2	1.928.324,1	1.719.970,9	1.649.260,2	1.823.593,7	2.177.806,3	2.692.039,6	24.263.274,8	22.940.480,0
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	800.842,3	423.381,8	867.990,0	87.602,1	678.843,6	602.575,5	680.119,4	591.276,1	613.536,7	703.482,6	606.790,1	838.007,1	7.494.447,3	6.000.000,0
Servidor	800.842,3	423.381,8	867.990,0	87.602,1	678.843,6	602.575,5	680.119,4	591.276,1	613.536,7	703.482,6	606.790,1	838.007,1	7.494.447,3	6.000.000,0
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	1.654.218,1	1.833.904,8	1.444.422,3	1.414.121,2	1.408.084,6	1.056.293,7	1.248.204,7	1.128.694,8	1.035.723,5	1.120.111,1	1.571.016,2	1.854.032,5	16.768.827,5	16.930.480,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	23.083.512,2	33.015.501,4	24.196.222,8	20.152.404,7	20.618.948,9	17.626.572,9	22.644.506,7	20.185.708,8	17.893.705,2	17.538.922,0	21.951.593,6	30.239.591,0	269.147.190,2	245.557.617,7

LRf, art 53, inciso I - Anexo 3

R\$1,00

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2016

Fonte : Departamento de Contabilidade do Poder Executivo Municipal/FUMSA/CMA/FMAS/IBASMA/FMDCA/FHS/FMCA

Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :

R\$ 269.147.189,80

RCL dos últimos 12 meses

SIGFIS - Versão 2017

Data de Emissão: 28/08/2017 11:16h

Anexo 3 do RREO

Município de Araruama

Poder Executivo



ERRATA RREO 6º BIMESTRE 2016

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2016

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 6º Bim/2016	Até 6º Bim/2015
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	6.499.441,7	6.499.441,7	7.526.802,7	6.092.778,9
RECEITAS CORRENTES	6.499.441,7	6.499.441,7	7.526.802,7	6.092.778,9
Receita de Contribuições do Segurados	6.000.000,0	6.000.000,0	7.494.447,7	5.905.579,5
Pessoal Civil	6.000.000,0	6.000.000,0	7.494.447,7	5.905.579,5
Contribuição do Servidor Ativo Civil	6.000.000,0	6.000.000,0	7.449.483,2	5.863.591,7
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,0	0,0	32.636,6	31.540,0
Contribuição de Pensionista Civil	0,0	0,0	12.327,9	10.447,8
Outras Receitas de Contribuições	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	389.441,7	389.441,7	19.757,7	124.713,6
Receitas Imobiliárias	25.000,0	25.000,0	12.548,3	14.751,5
Receitas de Valores Mobiliários	364.441,7	364.441,7	7.209,4	109.962,1
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	110.000,0	110.000,0	12.597,3	62.485,8
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	100.000,0	100.000,0	12.597,3	62.485,8
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	7.900.000,0	7.900.000,0	14.157.007,9	10.012.569,8
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III)=(I+II)	14.399.441,7	14.399.441,7	21.683.810,6	16.105.348,7

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADAS		LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o 6º Bim/2016	Até o 6º Bim/2015	Até o 6º Bim/2016	Até o 6º Bim/2015	EM 2016	EM 2015
			DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	14.399.441,7	26.001.855,7	25.757.966,7	17.967.468,9	22.551.373,2
ADMINISTRAÇÃO	1.411.000,0	1.513.731,9	1.352.742,6	1.030.147,3	1.302.125,3	980.273,8	50.617,3	49.873,5
Despesas Correntes	1.401.000,0	1.503.731,9	1.346.174,7	1.028.401,3	1.295.557,4	978.825,8	50.617,3	49.575,5
Despesas de Capital	10.000,0	10.000,0	6.567,9	1.746,0	6.567,9	1.448,0	0,0	298,0
PREVIDÊNCIA SOCIAL	12.988.441,7	24.488.123,8	24.405.224,1	16.937.321,6	21.249.247,9	16.937.321,6	3.155.976,2	0,0
Pessoal Civil	12.988.441,7	24.488.123,8	24.405.224,1	16.937.321,6	21.249.247,9	16.937.321,6	3.155.976,2	0,0
Aposentadorias	6.488.441,7	17.724.177,4	18.905.221,8	13.109.467,1	15.999.247,9	13.109.467,1	2.905.973,9	0,0
Pensões	4.000.000,0	4.278.912,0	3.744.863,7	2.595.760,3	3.500.000,0	2.595.760,3	244.863,7	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	2.500.000,0	2.485.034,4	1.755.138,6	1.232.094,2	1.750.000,0	1.232.094,2	5.138,6	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I')	0,0	7.006,1	102.938,0	71.575,2	102.938,0	71.575,2	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI)=(IV+V)	14.399.441,7	26.008.861,8	25.860.904,7	18.039.044,1	22.654.311,2	17.989.170,6	3.206.593,5	49.873,5
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VII) = (III-VI)	0,0	-11.609.420,1	--	--	-4.177.094,1	-1.883.821,9	-	-

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 6º Bim/2016	Até 6º Bim/2015
TOTAL DE APORTES PARA O RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Plano Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura da Insuficiência Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Formação de Reservas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros aportes para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Plano Previdenciário	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros aportes para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,0

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Dez/2016	Dez/2015
Caixa	-9.012,1	0,0
Bancos Conta Movimento	24.046,4	124.276,6
Investimentos	-79,4	6.973,8
Outros Bens e Direitos	0,0	0,0
TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS	14.954,9	131.250,4



Município de Araruama

Poder Executivo



ERRATA RREO 6º BIMESTRE 2016

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2016

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4


R\$1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS					
			Até 6º Bim/2016	Até 6º Bim/2015				
RECEITAS CORRENTES (VIII)	7.900.000,0	7.900.000,0	14.157.007,9	10.012.569,8				
Receita de Contribuições	7.900.000,0	7.900.000,0	14.157.007,9	10.012.569,8				
Patronal	7.900.000,0	7.900.000,0	14.157.007,9	10.012.569,8				
Pessoal Civil	7.900.000,0	7.900.000,0	14.157.007,9	10.012.569,8				
Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil	7.900.000,0	7.900.000,0	14.157.007,9	10.012.569,8				
Contribuição Patronal do Servidor Inativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0				
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	0,0	0,0	0,0	0,0				
Contribuição Previdenciária para Cobertura de Déficit Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0				
Contribuição Previdenciária em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,0	0,0	0,0	0,0				
Receita Patrimonial	0,0	0,0	0,0	0,0				
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0				
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0				
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0				
Alienação de Bens	0,0	0,0	0,0	0,0				
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0				
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0				
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,0	0,0	0,0	0,0				
TOTAL RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI)=(VIII+IX-X)	7.900.000,0	7.900.000,0	14.157.007,9	10.012.569,8				
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até 6º Bim/2016	Até 6º Bim/2015	Até 6º Bim/2016	Até 6º Bim/2015	Até 6º Bim/2016	Até 6º Bim/2015
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,0	7.006,1	102.938,0	71.575,2	102.938,0	71.575,2	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	7.006,1	102.938,0	71.575,2	102.938,0	71.575,2	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS (XIII)=(XII)	0,0	7.006,1	102.938,0	71.575,2	102.938,0	71.575,2	0,0	0,0

Fonte : Departamento de Contabilidade do Poder Executivo Municipal/FUMSA/CMA/FMAS/IBASMA/FMDCA/FHS/FMCA

1 : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



Município de Araruama

Poder Executivo



ERRATA RREO 6º BIMESTRE 2016

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2016

LRF, art 53, inciso III - Anexo 5

R\$1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2015 (a)	Em 31/Out/2016 (b)	Em 31/Dez/2016 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	17.676.209,3	16.626.746,3	16.961.022,3
DEDUÇÕES (II)	19.137.299,1	10.134.774,3	0,0
Disponibilidade de Caixa Bruta	28.693.567,9	17.274.737,1	27.888.454,0
(-) Restos a Pagar Processados (exceto precatórios)	9.556.268,8	7.139.962,8	28.477.065,8
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-1.461.089,8	6.491.972,0	16.961.022,3
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	16.450.174,0	17.239.763,8	16.961.022,3
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-17.911.263,8	-10.747.791,8	0,0

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan/2016 até Dez/2016 (c - a)
VALOR	10.747.791,8	17.911.263,8

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	Valor
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,0

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2015	Em 31/Out/2016	Em 31/Dez/2016
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	690.085.283,5	345.042.641,7	345.042.641,7
Passivo Atuarial	690.085.283,5	345.042.641,7	345.042.641,7
Demais Dívidas	0,0	0,0	0,0
Deduções (VIII)	118.580,8	194.890,6	-563.257,8
Ativo Disponível	131.250,4	207.560,2	18.267,3
Investimentos do RPPS	0,0	0,0	0,0
Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	12.669,6	12.669,6	581.525,1
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	689.966.702,7	344.847.751,1	345.605.899,5
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	689.966.702,7	344.847.751,1	345.605.899,5

Fonte : Departamento de Contabilidade do Poder Executivo Municipal/FUMSA/CMA/FMAS/IBASMA/FMDCA/FHS/FMCA



Município de Araruama

Poder Executivo



ERRATA RREO 6º BIMESTRE 2016

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2016

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6

R\$1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Jan a Dez/2016	Jan a Dez/2015
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	256.413.169,6	287.767.066,2	272.379.498,2
Receitas Tributárias	69.613.879,8	72.506.007,4	47.357.543,5
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	20.000.000,0	20.989.341,3	17.334.988,3
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	11.500.000,0	11.984.101,0	12.099.669,0
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	5.500.000,0	4.211.970,5	4.419.319,8
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	2.000.000,0	8.007.538,1	3.172.259,8
Outras Receitas Tributárias	30.613.879,8	27.313.056,5	10.331.306,6
Receita de Contribuição	21.900.000,0	33.607.934,1	27.013.206,2
Receita Previdenciária	13.900.000,0	21.651.455,6	15.918.149,3
Outras Receitas de Contribuições	8.000.000,0	11.956.478,5	11.095.056,9
Receita Patrimonial Líquida	645.551,9	17.971,3	3.130.784,8
Receita Patrimonial	3.700.000,0	3.049.550,8	6.818.948,4
(-)Aplicações Financeiras	3.054.448,1	3.031.579,5	3.688.163,6
Transferências Correntes¹	154.603.737,9	167.047.580,8	178.561.727,0
Cota Parte FPM (80%)	25.564.040,2	33.197.982,7	28.592.675,6
Cota Parte ICMS (80%)	24.100.000,0	28.086.447,6	26.813.803,1
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	96.000,0	101.558,9	92.638,2
Convênios	0,0	40.754,8	58.650,3
Outras Transferências Correntes	104.843.697,7	105.620.836,8	123.003.959,8
Demais Receitas Correntes	9.650.000,0	14.587.572,6	16.316.236,7
Dívida Ativa	6.634.745,0	8.357.385,5	8.922.454,0
Diversas Receitas Correntes	3.015.255,0	6.230.187,1	7.393.782,7
RECEITAS DE CAPITAL (II)	9.680.000,0	9.065.023,3	1.705.083,5
Operações de Crédito (III)	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos (IV)	0,0	0,0	0,0
Alienação de Ativos (V)	0,0	0,0	0,0
Transferências de Capital	9.680.000,0	9.065.023,3	1.705.083,5
Convênios	9.680.000,0	9.065.023,3	1.705.083,5
Outras Transferências de Capital	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	9.680.000,0	9.065.023,3	1.705.083,5
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	266.093.169,6	296.832.089,5	274.084.581,7



Município de Araruama

Poder Executivo



ERRATA RREO 6º BIMESTRE 2016

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2016

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6

R\$1,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		Período de Jan a Dez/2016	Período de Jan a Dez/2015	Período de Jan a Dez/2016	Período de Jan a Dez/2015	Período de Jan a Dez/2016	Período de Jan a Dez/2015
DESPESAS CORRENTES (VIII)	306.549.850,3	299.216.560,4	287.391.348,3	289.783.807,1	278.675.987,8	9.432.753,3	8.715.360,5
Pessoal e Encargos Sociais	201.696.995,4	197.026.753,7	180.564.348,9	192.904.213,5	180.295.679,3	4.122.540,2	268.669,6
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes	104.852.854,8	102.189.806,7	106.826.999,4	96.879.593,6	98.380.308,6	5.310.213,1	8.446.690,8
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	306.549.850,3	299.216.560,4	287.391.348,3	289.783.807,1	278.675.987,8	9.432.753,3	8.715.360,5
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	15.602.668,9	15.569.786,4	13.838.613,9	9.312.438,0	9.738.268,7	6.257.348,4	4.100.345,2
Investimentos	13.312.059,6	13.279.177,0	9.679.591,4	7.021.828,6	5.579.246,1	6.257.348,4	4.100.345,2
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Concessão de Empréstimos (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida (XIV)	2.290.609,4	2.290.609,4	4.159.022,5	2.290.609,4	4.159.022,5	0,0	0,0
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	13.312.059,6	13.279.177,0	9.679.591,4	7.021.828,6	5.579.246,2	6.257.348,4	4.100.345,2
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS (XVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	319.861.909,8	312.495.737,4	297.070.939,7	296.805.635,7	284.255.234,0	15.690.101,7	12.815.705,7
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	-53.768.740,2	-15.663.647,9	-22.986.358,0	26.453,8	-10.170.652,3	--	--
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,0	0,0			0,0	0,0

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,0

Fonte : Departamento de Contabilidade do Poder Executivo Municipal/FUMSA/CMA/FMAS/BASMA/FMDCA/FHS/FMCA

Notas :

¹Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

²Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



Município de Araruama

Poder Executivo



ERRATA RREO 6º BIMESTRE 2016

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2016

LRF, art 53, inciso V - Anexo 7

R\$1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	Inscritos 2015	Canc.	Pagos	Saldo
	Exerc. Ant.	2015								
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRI)										
EXECUTIVO										
PREFEITURA ARARUAMA	4.148.665,4	16.332.203,3	18.616,0	14.617.733,8	5.844.518,9	8.969.352,6	8.111.853,0	3.158.910,6	5.275.627,9	8.646.667,1
INSTITUTO BENEF ASSIST SERV MUN ARAF	96,7	12.572,9	0,0	12.338,8	330,8	4.369,3	49.873,4	36.334,2	13.539,2	4.369,3
FUNDO MUN SAÚDE ARARUAMA	427.468,3	4.788.919,3	0,0	4.112.159,6	1.104.228,0	356.457,3	3.945.683,1	0,0	2.933.438,6	1.368.701,8
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL ARARUAMA	145.229,5	0,0	143.389,7	0,0	1.839,8	-786.706,3	797.193,0	0,0	0,0	10.486,7
LEGISLATIVO										
CAMARA ARARUAMA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (I)	4.721.459,9	21.133.695,5	162.005,7	18.742.232,2	6.950.917,5	8.543.472,9	12.904.602,5	3.195.244,8	8.222.605,7	10.030.224,9
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)										
EXECUTIVO										
PREFEITURA ARARUAMA	45.986,1	0,0	0,0	0,0	45.986,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (II)	45.986,1	0,0	0,0	0,0	45.986,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (I + II)	4.767.446,0	21.133.695,5	162.005,7	18.742.232,2	6.996.903,6	8.543.472,9	12.904.602,5	3.195.244,8	8.222.605,7	10.030.224,9



Município de Araruama

Poder Executivo



ERRATA RREO 6º BIMESTRE 2016

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2016

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 6º Bim/2016 (b)	% (b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	65.118.174,1	65.118.174,1	80.014.487,5	122,88
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	24.384.745,0	24.384.745,0	32.807.292,4	134,54
1.1.1-Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	20.000.000,0	20.000.000,0	20.989.341,3	104,95
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	4.384.745,0	4.384.745,0	11.817.951,1	269,52
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	5.603.500,0	5.603.500,0	4.272.007,5	76,24
1.2.1-Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	5.500.000,0	5.500.000,0	4.272.007,5	77,67
1.2.2-Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	103.500,0	103.500,0	0,0	0,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	12.370.000,0	12.370.000,0	12.839.169,2	103,79
1.3.1-Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	11.500.000,0	11.500.000,0	12.000.780,4	104,35
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	870.000,0	870.000,0	838.388,8	96,37
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.000.000,0	2.000.000,0	8.007.538,1	400,38
1.4.1-Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.000.000,0	2.000.000,0	8.007.538,1	400,38
1.4.2-Multas, Juros, de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF. art 153, §4º, III	20.759.929,1	20.759.929,1	22.088.480,3	106,40
1.5.1-ITR	20.759.929,1	20.759.929,1	22.088.480,3	106,40
1.5.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	75.516.440,2	75.516.440,2	86.727.117,0	114,85
2.1-Cota-Parte FPM	32.264.040,2	32.264.040,2	40.796.499,6	126,45
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	32.264.040,2	32.264.040,2	40.796.499,6	126,45
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea d	0,0	0,0	0,0	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea e	0,0	0,0	0,0	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	32.100.000,0	32.100.000,0	35.112.288,4	109,38
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	120.000,0	120.000,0	126.948,6	105,79
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	1.000.000,0	1.000.000,0	852.699,4	85,27
2.5-Cota-Parte ITR	32.400,0	32.400,0	39.231,9	121,09
2.6-Cota-Parte IPVA	10.000.000,0	10.000.000,0	9.799.449,1	97,99
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	0,0	0,00
3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	140.634.614,3	140.634.614,3	166.741.604,5	118,56



Município de Araruama

Poder Executivo



ERRATA RREO 6º BIMESTRE 2016

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2016

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8		R\$1,00			
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até 6º Bim/2016 (b)	% (b/a)	
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	544.218,8	544.218,8	943.427,5	173,35	
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	14.754.800,0	14.754.800,0	13.809.911,8	93,60	
5.1-Transferências do Salário-Educação	11.000.000,0	11.000.000,0	11.674.039,2	106,13	
5.2-Transferências Diretas - PDDE	19.900,0	19.900,0	36.120,0	181,51	
5.3-Transferências Diretas - PNAE	2.734.900,0	2.734.900,0	1.963.698,0	71,80	
5.4-Transferências Diretas - PNATE	330.000,0	330.000,0	136.054,6	41,23	
5.5-Transferências Diretas - FNDE	670.000,0	670.000,0	0,0	0,00	
5.6-Aplicações Financeiras Recursos do FNDE	0,0	0,0	0,0	0,00	
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.856.000,0	2.856.000,0	932.566,4	32,65	
6.1- Transferências de Convênios	2.856.000,0	2.856.000,0	932.121,6	32,64	
6.2- Aplicação Financeira de Recursos de Convênios	0,0	0,0	444,8	0,00	
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00	
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00	
9-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	18.155.018,8	18.155.018,8	15.685.905,7	86,40	

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 6º Bim/2016 (b)	% (b/a)
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	16.930.480,0	16.930.480,0	16.768.827,3	99,05
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	6.700.000,0	6.700.000,0	7.598.516,9	113,41
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	8.000.000,0	8.000.000,0	7.025.840,8	87,82
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	24.000,0	24.000,0	25.389,7	105,79
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	200.000,0	200.000,0	170.539,9	85,27
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR arrecadado (20% de 1.5 + 2.5)	6.480,0	6.480,0	7.871,2	121,47
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	2.000.000,0	2.000.000,0	1.940.668,8	97,03
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	58.707.264,0	58.707.264,0	64.426.196,0	109,74
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	58.207.264,0	58.207.264,0	63.923.717,1	109,82
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,00
11.3-Recetta de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB	500.000,0	500.000,0	502.478,9	100,50
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	41.276.784,0	41.276.784,0	47.154.889,8	114,24

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscr. em RP Não Processados (j)
			Até 6º Bim/2016 (e)=(g/c)	% (f=e/d)	Até 6º Bim/2016 (g)	% (h)=(g/d)	
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	43.134.987,5	50.429.868,5	50.125.334,7	99,40	50.125.334,7	99,40	0,0
13.1-Com Educação Infantil	2.730.062,5	2.739.728,2	2.733.379,9	99,77	2.733.379,9	99,77	0,0
13.2-Com Ensino Fundamental	40.404.925,0	47.690.140,3	47.391.954,8	99,37	47.391.954,8	99,37	0,0
14-OUTRAS DESPESAS	15.572.276,5	15.636.349,4	15.461.986,7	98,88	15.461.986,7	98,88	0,0
14.1-Com Educação Infantil	2.522.577,8	1.631.684,8	1.624.343,4	99,55	1.624.343,4	99,55	0,0
14.2-Com Ensino Fundamental	13.049.698,8	14.004.664,7	13.837.643,3	98,81	13.837.643,3	98,81	0,0
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	58.707.264,0	66.066.217,9	65.587.321,4	99,28	65.587.321,4	99,28	0,0

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO		Inscr. em RP
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		0,00
16.1-FUNDEB 60%		0,00
16.2-FUNDEB 40%		0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
17.1-FUNDEB 60%		0,00
17.1-FUNDEB 40%		0,00
18-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB(16+17)		0,00

INDICADORES DO FUNDEB		
19-TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)		65.587.321,40
19.1-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (13-(16.1+17.1))/(II)x100		77,80
19.2-MÁXIMO DE 40% EM DESPESAS COM MDE QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (14-(16.2+17.2))/(XX)x100		24,00
19.3-MÁXIMO DE 5% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO (100-(19.1+19.2))		-1,80

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE		
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2015 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2016		0,00



Município de Araruama

Poder Executivo



ERRATA RREO 6º BIMESTRE 2016

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2016

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritos em RP Não Processados (i)	
			Até 6º Bim/2016 (e)	% (f)=(e/d)	Até 6º Bim/2016 (f)	% (f/d)x100		
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	8.258.165,5	5.453.123,9	5.437.937,5	99,72	5.384.069,1	98,73	53.868,4	
22.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.252.640,3	4.371.413,0	4.357.723,3	99,69	4.357.723,3	99,69	0,0	
22.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.005.525,3	1.081.711,0	1.080.214,2	99,86	1.026.345,8	94,88	53.868,4	
23-ENSINO FUNDAMENTAL	63.745.398,6	72.172.504,4	71.653.319,8	99,28	70.398.489,4	97,54	1.254.830,4	
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	53.454.623,8	61.694.805,0	61.229.598,1	99,25	61.229.598,1	99,25	0,0	
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	10.290.774,9	10.477.699,5	10.423.721,7	99,48	9.168.891,3	87,51	1.254.830,4	
24-ENSINO MÉDIO	382.208,8	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	
25-ENSINO SUPERIOR	1.638.037,5	1.440.000,0	1.440.000,0	100,00	1.440.000,0	100,00	0,0	
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	2.326.013,3	2.781.850,2	2.781.300,8	99,98	2.780.097,8	99,94	1.203,0	
27-OUTRAS	4.084.174,6	2.901.727,0	2.953.604,9	101,79	2.386.979,7	82,26	566.625,2	
28-TOTAL DESPESAS C/AÇÕES TÍPICAS DE MDE(23+24+25+26+27+28)	80.433.998,3	84.749.205,5	84.266.163,0	99,43	82.389.636,0	97,22	1.876.527,0	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR	
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							47.154.889,80	
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00	
31-RECEITA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49 h)							502.478,90	
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR							0,00	
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR							0,00	
34-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							0,00	
35-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45g)							0,00	
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITES CONSTITUCIONAIS (29+30+31+32+33+34+35)							47.657.368,70	
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23)-36							29.433.888,60	
38-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(38)/(3)]X100%							17,65	

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscr em RP Não Processados (i)
			Até 6º Bim/2016 (e)	% (f)=(e/d)	Até 6º Bim/2016 (g)	% (h)=(g/d)	
39-DESPESAS CUSTEADAS C/APLIC. FIN. EM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSI	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	11.230.000,0	19.100.929,9	19.100.886,6	100,00	18.276.140,4	95,68	824.746,2
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	6.975.018,8	4.571.854,1	4.571.440,2	99,99	2.497.050,2	54,62	2.074.390,0
43-TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC. DO ENSINO (40+41+42+43)	18.205.018,8	23.672.784,0	23.672.326,8	100,00	20.773.190,6	87,75	2.899.136,2
44-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	98.639.017,0	108.421.989,4	107.938.489,8	99,55	103.162.826,6	95,15	4.775.663,2
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ O BIMESTRE			Cancelado em 2016 (g)		
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		0,00			0,00		
45.1- EXECUTADOS COM RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		0,00			0,00		
45.2-EXECUTADOS COM RECURSOS DO FUNDEB		0,00			0,00		
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		FUNDEB			SALÁRIO EDUCAÇÃO		
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>		0,00			0,00		
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		63.923.717,10			11.674.039,20		
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		0,00			0,00		
48.1-ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO		0,00			0,00		
48.2-RESTOS A PAGAR		0,00			0,00		
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		502.478,90			0,00		
50-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		64.426.196,00			11.674.039,20		
51-(+) Ajustes		0,00			0,00		
51.1 Retenções		0,00			0,00		
51.2 Conciliação Bancária		0,00			0,00		
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO		64.426.196,00			11.674.039,20		

FONTE :

1 Caput do artigo 212 da CF/1988

2 Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

3 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.

AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	18.111.013,40
Despesas com Ensino Fundamental (24.2)	10.423.721,70
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (23.2)	1.080.214,20
Outras Despesas com Ensino	6.607.077,50
PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB (10)	16.768.827,30
INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOUREO (40)	0,00
Despesas com Ensino Fundamental	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - (24.2 + 23.2 + 10 + 40)	28.272.763,20
AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS	
Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - Caput do artigo 212 da CF/88	16,96
Mínimo de <60%> do FUNDEB na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - caput § 5º do artigo 60 do ADCT	77,80



Município de Araruama

Poder Executivo



ERRATA RREO 6º BIMESTRE 2016

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : Janeiro a Dezembro de 2016

LRF, art 53, § 1º, inciso I - Anexo 9

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
		(b)		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CREDITO (I)	0,0	0,0		0,0

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	15.602.668,9	15.569.786,4	9.312.438,0	6.257.348,4	32.882,5
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (I - II)	-15.602.668,9	-15.569.786,4	--	--	-32.882,5

Fonte : Departamento de Contabilidade do Poder Executivo Municipal/FUMSA/CMA/FMAS/IBASMA/FMDCA/FHS/FMCA



Município de Araruama

Poder Executivo



ERRATA RREO 6º BIMESTRE 2016

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2016 a 2016

LRF, art 53, § 1º, inciso II - Anexo 10

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor c = (a-b)	Valor (d)
2016	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	0,0	0,0	0,0	

Fonte : Departamento de Contabilidade do Poder Executivo Municipal/FUMSA/CMA/FMAS/IBASMA/FMDCA/FHS/FMCA

- 1 - Projeção atuarial elaborada em e oficialmente enviada ao Ministério da Previdência Social - MPS;
2 - Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

- Massa salarial
- Crescimento vegetativo
- Massa salarial
- Taxa de inflação anual média
- Taxa de crescimento real do PIB
- Taxa de crescimento do Salário Mínimo
- Massa salarial
- Taxa de juros real



Município de Araruama

Poder Executivo



ERRATA RREO 6º BIMESTRE 2016

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : Janeiro a Dezembro de 2016

LRF, art. 53, § 1º, inciso III - Anexo 11

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0
TOTAL	0,0	0,0	0,0

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	INSC. EM R.P. NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RP (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Investimentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i) = b - (e + f)	SALDO ATUAL (j) = (h + i)
	0,0	0,0	0,0

Fonte : Departamento de Contabilidade do Poder Executivo Municipal/FUMSA/CMA/FMAS/IBASMA/FMDCA/FHS/FMCA

Nota : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Município de Araruama

Poder Executivo



ERRATA RREO 6º BIMESTRE 2016

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2016

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 6º Bim/2016 (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	65.118.174,1	65.118.174,1	79.937.771,1	122,76
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	20.000.000,0	20.000.000,0	20.989.341,3	104,95
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	5.500.000,0	5.500.000,0	4.211.970,5	76,58
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	11.500.000,0	11.500.000,0	11.984.101,0	104,21
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.000.000,0	2.000.000,0	8.007.538,1	400,38
Imposto Territorial Rural - ITR	20.759.929,1	20.759.929,1	22.088.480,3	106,40
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	573.500,0	573.500,0	655.859,4	114,36
Dívida Ativa dos Impostos	3.934.745,0	3.934.745,0	7.345.252,1	186,68
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	850.000,0	850.000,0	4.655.228,4	547,67
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	75.516.440,2	75.516.440,2	86.727.117,0	114,85
Cota-Parte FPM	32.264.040,2	32.264.040,2	40.796.499,6	126,45
Cota-Parte ITR	32.400,0	32.400,0	39.231,9	121,09
Cota-Parte IPVA	10.000.000,0	10.000.000,0	9.799.449,1	97,99
Cota-Parte ICMS	32.100.000,0	32.100.000,0	35.112.288,4	109,38
Cota-Parte IPI-Exportação	1.000.000,0	1.000.000,0	852.699,4	85,27
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências	0,0	0,0	0,0	0,00
CONSTITUCIONAIS	120.000,0	120.000,0	126.948,6	105,79
Desoneração ICMS (LC 87/96)	120.000,0	120.000,0	126.948,6	105,79
Outras	0,0	0,0	0,0	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	140.634.614,3	140.634.614,3	166.664.888,1	118,51

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 6º Bim/2016 (d)	% (d/c)
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	32.763.477,0	32.763.477,0	38.439.631,2	117,32
Provenientes da União	25.633.891,8	25.633.891,8	34.976.828,0	136,45
Provenientes dos Estados	5.856.000,0	5.856.000,0	2.351.635,2	40,16
Provenientes de Outros Municípios	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Receitas do SUS	1.273.585,2	1.273.585,2	1.111.168,0	87,25
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,0	0,0	0,0	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	32.763.477,0	32.763.477,0	38.439.631,2	117,32

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (g)
			Até 6º Bim/2016 (f)	% (f/e)	Até 6º Bim/2016 (g)	% (g/e)	
DESPESAS CORRENTES	61.387.297,0	64.562.825,1	59.104.139,4	91,55	57.763.472,6	91,55	1.340.666,8
Pessoal e Encargos Sociais	28.488.706,7	39.371.009,4	35.681.481,1	90,63	35.493.303,6	90,63	188.177,5
Juros e Encargos da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Outras Despesas Correntes	32.898.590,3	25.191.815,7	23.422.658,3	92,98	22.270.169,0	92,98	1.152.489,3
DESPESAS DE CAPITAL	287.180,0	4.417.490,7	4.452.580,7	100,79	641.843,4	100,79	3.810.737,3
Investimentos	287.180,0	4.417.490,7	4.452.580,7	100,79	641.843,4	100,79	3.810.737,3
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Amortização da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE	61.674.477,0	68.980.315,8	63.556.720,1	92,14	58.405.316,0	92,14	5.151.404,1

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS
			Até 6º Bim/2016 (h)	% (h/IVf)	Até 6º Bim/2016 (i)	% (i/IVg)	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
DESPELA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	32.763.477,0	33.721.005,8	32.423.303,7	51,01	30.282.361,9	51,01	2.140.941,8
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	32.763.477,0	33.721.005,8	32.423.303,7	51,01	30.282.361,9	51,01	2.140.941,8
Recursos de Operações de Crédito	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Outros Recursos	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA¹	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS²	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
DESPESAS CUSTEADAS C/REC.VINCULADOS À PARCELA DO % MÍNIMO NÃO APLICADAS EM AÇÕES E SERV. SAÚDE EM EXER. ANTERIORES³	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	32.763.477,0	33.721.005,8	32.423.303,7	51,01	30.282.361,9	51,01	2.140.941,8
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	28.911.000,0	35.259.310,0	31.133.416,4	48,99	28.122.954,1	48,99	3.010.462,3



Município de Araruama

Poder Executivo



ERRATA RREO 6º BIMESTRE 2016

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = $(VIh + VII) / IIIb \times 100$ - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ^(4 e 5)					18,68 %
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL $[(VIh + VII - 15)/100 \times IIIb]$					6.133.683,2
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Total	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E §2º			RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
			Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015			0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014			0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013			0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012			0,0	0,0	0,00
Total (VIII)			0,0	0,0	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ART. 25 E 26			LIMITE NÃO CUMPRIDO		
			Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2015			0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014			0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013			0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012			0,0	0,0	0,00
Total (IX)			0,0	0,0	0,00
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Até 6º Bim/2016 (l)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (m)	% (l+m / total (l+m))
Atenção Básica	6.741.637,0	6.228.092,0	5.631.930,5	50.649,6	8,95
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	30.366.640,0	27.738.734,6	26.288.577,2	766.927,4	42,59
Suporte Profilático e Terapêutico	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Vigilância Sanitária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Alimentação e Nutrição	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Subfunções	24.566.200,0	35.013.489,3	26.485.055,6	4.298.489,9	48,46
TOTAL	61.674.477,0	68.980.315,9	58.405.563,3	5.116.066,9	100,00

Fonte : Departamento de Contabilidade do Poder Executivo Municipal/FUMSA/CMA/FMAS/IBASMA/FMDCA/FHS/FMCA

¹ Esta linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

² O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h+" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

³ O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

⁴ Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

⁵ Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento no art. 23 da LC 141/2012.

⁶ No último bimestre será utilizada a fórmula: $VI(h+i) - (15 \times IIIb/100)$



Município de Araruama

Poder Executivo



ERRATA RREO 6º BIMESTRE 2016

MUNICÍPIO DE ARARUAMA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2016

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts 22 e 28 - Anexo 13

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2016										SALDO TOTAL (c) = (a) + (b)					
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022		2023	2024	2025		
TOTAL DE ATIVOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Direitos Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativos Contabilizados na SPE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Ativos da SPE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
GARANTIAS DE PPP (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contraprestações Futuras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Riscos Não Provisionados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Passivos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ATIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Ativos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS DE PPP																	
Do Ente Federado																	
Das Entes Não-Dependentes																	
TOTAL DAS DESPESAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	260.149.512,4	268.821.282,7	277.782.116,0	287.041.647,9	296.609.835,0	306.496.966,2	316.713.673,0	327.270.941,3	338.180.123,5	349.452.960,1	361.101.542,8						
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

FONTE :

Data de Emissão: 28/08/2017 11:19h

SIGFIS - Versão 2017



Município de Araruama

Poder Executivo



ERRATA RREO 6º BIMESTRE 2016

MUNICÍPIO DE ARARUAMA - PODER EXECUTIVO
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2016

LRF, art 48 - Anexo 14

		R\$1,00			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		No bimestre	Até o bimestre		
Previsão Inicial de Receita		0,0	269.147.617,7		
Previsão Atualizada da Receita		0,0	269.147.617,7		
Receitas Realizadas		59.505.345,4	299.863.669,0		
Deficit Orçamentário		0,0	14.922.677,8		
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)		0,0	0,0		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		No bimestre	Até o bimestre		
Dotação Inicial		0,0	269.147.617,8		
Dotação Atualizada		0,0	322.152.519,2		
Despesas Empenhadas		15.869.173,6	314.786.346,8		
Despesas Liquidadas		50.121.965,3	299.096.245,1		
Superavit Orçamentário		0,0	767.423,9		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		No bimestre	Até o bimestre		
Despesas Empenhadas		15.869.173,6	314.786.346,8		
Despesas Liquidadas		50.121.965,3	299.096.245,1		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL			Até o bimestre		
Receita Corrente Líquida			269.147.190,2		
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA		No bimestre	Até o bimestre		
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias realizadas (III)		3.686.831,8	21.683.810,6		
Despesas Previdenciárias liquidadas (IV)		4.049.828,1	22.654.311,2		
Resultado Previdenciário (III-IV)		-362.996,3	-970.500,6		
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		0,0	17.911.263,8	0,0%	
Resultado Primário		0,0	-15.663.647,9	0,0%	
MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a pagar
POR PODER					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo		25.901.141,5	162.005,7	18.742.232,2	6.996.903,6
Poder Legislativo		0,0	0,0	0,0	0,0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
Poder Executivo		12.904.602,5	3.195.244,8	8.222.605,7	10.030.224,9
Poder Legislativo		0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL		38.805.744,0	3.357.250,5	26.964.837,9	17.027.128,5
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		29.433.888,6	%Mínimo Aplicar Exerc	25%	%Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental		65.587.321,4	60%		77,8%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito		0,0	0,0		
Despesa de Capital Líquida		9.312.438,0	6.290.230,9		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (IV)		0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Previdenciárias (V)		0,0	0,0	0,0	0,0
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)		0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,0	0,0		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,0	0,0		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		31.133.416,4	%Mínimo a Aplicar no Exercício	15,0%	% Aplicado até o bimestre
					18,7%
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das despesas / RCL (%)		0,0%			

FONTE :

Nota :

SIGFIS - Versão 2017

Data de Emissão: 28/08/2017 11:19h

Anexo 14 do RREO

Município de Araruama

Poder Executivo



DECRETO Nº 123 **DE 23 DE AGOSTO DE 2017**

Declara NULOS os Termos de Permissão de Uso, dos bens públicos constituídos pelas Cantinas Escolares concedidos em desacordo com o TAC firmado com o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei, especialmente o disposto no inciso VIII, do Art. 69, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a existência do **Inquérito Civil nº 061/2005**, no qual houve a assinatura de um **TAC Termo de Ajuste de Conduta** entre o **Município de Araruama** e o **Ministério Público**, onde prevê as Cantinas Escolares podem ser administradas pelo conselho escolar, de forma que a renda seja revertida para a própria escola;

Considerando que nos autos do Processo Administrativo nº 11.525/2015, foi detectado que o então Prefeito Municipal firmou Termos de Permissão de Uso, das Cantinas das Escolas Municipais: Complexo Educacional e Esportivo de Excelência e Qualidade de Ensino Professor Darcy Ribeiro e Escola Municipal Professor Carlos Leal em favor de pessoas físicas, em total desacordo com o TAC firmado nos autos do Inquérito Civil nº 061/2005;

Considerando, finalmente, que a Súmula 473 do STF dispõe: "A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial."

DECRETA:

Art. 1º. Ficam declarados **NULOS** para todos os efeitos de direito, por eivado de vícios que os tornam ilegais, os **TERMOS DE PERMISSÃO DE USO**, assinados, pelo então Prefeito Municipal Miguel Jeovani, através dos quais foram permitidos o uso das Cantinas localizada nos interiores da Escola Municipal denominada Complexo Educacional e Esportivo de Excelência e Qualidade de Ensino Professor Darcy Ribeiro e da Escola Municipal Professor Carlos Leal.

Art. 2º. Fica determinada imediata paralisação das atividades desenvolvidas pelos Permissionários ou prepostos, autorizada a SEFAZ – Secretaria Municipal de Fazenda com o auxílio da SESEG – Secretaria de Segurança e Ordem Pública a promoverem imediatamente a retomada dos imóveis.

Art. 3º. Fica autorizada a SEDUC – Secretaria Municipal de Educação a promover o cumprimento do TAC – Termo de Ajuste de Conduta firmado com o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro nos autos do Inquérito Civil nº 061/2005, instalando na exploração das Cantinas de que tratam o presente Decreto, o seu respectivo Conselho Escolar.

Art. 4º. Determina à SEFAZ – Secretaria Municipal de Fazenda que promova o cancelamento das inscrições junto ao Cadastro Econômico do Município em nome dos PERMITENTES constantes dos Termos ora Declarado NULOS, ou de quaisquer prepostos, eventualmente inscritos.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 23 de agosto de 2017.

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita

EDITAL DE CITAÇÃO

Inquérito Administrativo: 003/2017
Indiciado: CLEITON ANTÔNIO DE PAULA

Nos termos do parágrafo 2º da Lei Municipal nº 548/86, fica o Servidor Municipal **CLEITON ANTÔNIO DE PAULA**, professor II, matrícula 9949057, citado para comparecer perante a **Comissão Permanente de Inquérito Administrativo da Prefeitura Municipal de Araruama**, com a finalidade de acompanhar o **Inquérito Administrativo nº 003/2017**, visando apresentação de defesa escrita, no prazo de 10 (dez) dias contados da última publicação deste edital, sendo-lhe facultado vista dos autos e obtenção de cópias.

A Comissão Permanente de Inquérito Administrativo se encontra instalada na sede do Paço Municipal, situada na Avenida John Kennedy, 120, Centro, Araruama – RJ.

Araruama, 03 de agosto de 2017.

Paulo Maurício Mazzei
Presidente

CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº. 042/SESAU/2017

MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU (CONTRATANTE) e REALTECK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA ME (CONTRATADA).

EXTRATO

PARTES: Município de Araruama e Secretaria Municipal de Saúde – SESAU (Contratante) e REALTECK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA ME (CONTRATADA) - CNPJ 09.629.322/0001-79 (Contratada).

OBJETO: O objeto do presente contrato é a **aquisição de equipamentos DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A NECESSIDADE DE ABASTECIMENTO** da Secretaria de Saúde (polo Municipal de Saúde) e de todas as Unidades Municipais de saúde (UPA, HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO ARMANDO DA SILVA CARVALHO, PAM e Atenção Básica) do Município de Araruama/RJ, conforme termo de referência (anexo I), que independentemente de transcrição faz parte integrante deste instrumento, do contrato de licitação contidos no Pregão Presencial n. 17/2017, bem como de acordo com a proposta apresentada pela contratada e demais disposições constantes do processo administrativo sob o número 2.158/2017.

PRAZO: 07 (sete) dias

VALOR: R\$ 205.065,00 (duzentos e cinco mil e sessenta e cinco reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO: 01 de junho de 2017.

CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº. 057/SESAU/2017

MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU (CONTRATANTE) e DISTRI TECH COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME (CONTRATADA).

EXTRATO

PARTES: Município de Araruama e Secretaria Municipal de Saúde – SESAU (Contratante) e DISTRI THECH COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME - CNPJ 13.316.834/0001-52 (Contratada).

OBJETO: O objeto do presente contrato é a **"Aquisição de Cartuchos e Toners** para atender a todas as unidades da Secretaria de Saúde de Araruama – SESAU e UPA, pelo período de 06 (seis) meses", conforme termo de Referência (Anexo I), contidos no Pregão Presencial nº. 17/2017, bem como de acordo com a

proposta apresentada pela contratada e demais disposições constantes do processo administrativo sob o número 13.236/2017.

PRAZO: 02 (dois) dias úteis

VALOR: R\$ 78.856,52 (setenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e dois centavos).

DATA DA CELEBRAÇÃO: 09 de agosto de 2017.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 058/SESAU/2017

MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU (CONTRATANTE) e BG STUDIOS TECNOLOGIA LTDA ME (CONTRATADA).

EXTRATO

PARTES: Município de Araruama e Secretaria Municipal de Saúde – SESAU (Contratante) e BG STUDIOS TECNOLOGIA LTDA - CNPJ 12.993.270/0001-20 (Contratada).

OBJETO: O objeto do presente contrato é a **"Contratação de Empresa para Prestação de Serviço, com finalidade de implementação de software com objetivo de informatização da rede de Saúde Municipal**, contendo prontuário eletrônico, marcação de consulta, aplicativo para o cidadão, gestão de farmácia, almoxarifado, ouvidoria, laboratório, integração entre as unidades, integração com E-SUS" – conforme Termo de Referência (Anexo I), contidos no Pregão Presencial nº. 66/2017, bem como de acordo com a proposta apresentada pela contratada e demais disposições constantes do processo administrativo sob o número 2.160/2017. O prazo da prestação dos serviços será de 12 (doze) meses.

PRAZO: Imediato

VALOR: R\$ 143.960,00 (Cento e quarenta e três mil, novecentos e sessenta reais) .

DATA DA CELEBRAÇÃO: 07 de agosto de 2017.

PORTARIA Nº 386 **DE 09 DE AGOSTO DE 2017.**

Nomeia Comissão de Liquidação de Despesa para atuar na Comissão de Liquidação, nos moldes do art. 63 da Lei Federal 4.320/64, c/c art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 .

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competências conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada a **Comissão de Liquidação de Despesa**, nos moldes do art. 63 da Lei Federal 4.320/64, c/c art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 , da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA. ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL com a seguinte disposição:

Hilda Aparecida Gonçalves Pereira – Mat. 010980-0 (Fiscal de Contrato)

João Heitor Borges Bravo – Mat. 9950391-3 (Fiscal de Contrato/ Patrimônio)

Alex Silvestre de Araújo – Mat. 008153-1

Cloaldo Rodrigues Belmiro – Mat. 000406-9

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 09 de agosto de 2017.

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo



CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº. 030/SESAU/2017

MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU (CONTRATANTE) E OFFICE SOLUÇÃO EM COMÉRCIO DE IMÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI (CONTRATADA).

EXTRATO

PARTES: Município de Araruama e Secretaria Municipal de Saúde – SESAU (Contratante) e OFFICE SOLUÇÃO EM COMÉRCIO DE IMÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI, CNPJ 06.065.366/0001-25 (Contratada).

OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na **aquisição de equipamentos/material permanente** (Recurso de emenda parlamentar nº. 30750001 – proposta nº. 11885.839000/1160-06 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE – Ministério da Saúde), para atender as necessidades do HOSPITAL PREFEITO ARMANDO DA SILVA CARVALHO, em São Vicente de Paulo-Araruama/RJ, conforme termo de referência (Anexo I) do contrato de licitação contido no Processo administrativo sob o número 403/2017 e do Pregão Presencial 07/2017.

PRAZO: 05(cinco) dias.

VALOR: R\$ 30.382,00 (Trinta mil trezentos e oitenta e dois reais)

DATA DA CELEBRAÇÃO: 25 de abril de 2017.

CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº. 052/SESAU/2017

MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU (CONTRATANTE) E CONSERV DE ARARUAMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME (CONTRATADA).

EXTRATO

PARTES: Município de Araruama e Secretaria Municipal de Saúde – SESAU (Contratante) e CONSERV DE ARARUAMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ 19.110.916/0001-22 (Contratada).

OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na **aquisição de equipamentos/material permanente** (Recurso de emenda parlamentar nº. 15040005 – proposta nº. 11885.839000/1150-02 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE – Ministério da Saúde), para atender as necessidades dos Postos de Saúde (PS) e Postos de Saúde das Famílias (PSF) do Município de Araruama/RJ, conforme termo de referência (Anexo I) do contrato de licitação contido no Processo administrativo sob o número 401/2017 e do Pregão Presencial 047/2017.

PRAZO: 05(cinco) dias.

VALOR: R\$ 53.915,80 (Cinquenta e três mil novecentos e quinze reais e oitenta centavos)

DATA DA CELEBRAÇÃO: 14 de julho de 2017.

CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº. 054/SESAU/2017

MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU (CONTRATANTE) E COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES SERRA DAS ARARAS LTADA EPP (CONTRATADA).

EXTRATO

PARTES: Município de Araruama e Secretaria Municipal de Saúde – SESAU (Contratante) e COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES SERRA DAS ARARAS LTADA

EPP, CNPJ 08.117.794/0001-80 (Contratada).

OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na **aquisição de equipamentos/material permanente** (Recurso de emenda parlamentar nº. 15040005 – proposta nº. 11885.839000/1150-02 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE – Ministério da Saúde), para atender as necessidades dos Postos de Saúde (PS) e Postos de Saúde das Famílias (PSF) do Município de Araruama/RJ, conforme termo de referência (Anexo I) do contrato de licitação contido no Processo administrativo sob o número 401/2017 e do Pregão Presencial 047/2017.

PRAZO: 05(cinco) dias.

VALOR: R\$ 49.340,00 (Quarenta e nove mil trezentos e quarenta reais)

DATA DA CELEBRAÇÃO: 14 de julho de 2017.

CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº. 055/SESAU/2017

MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU (CONTRATANTE) e D & D EMPREEN- DIMENTOS COMERCIAIS EIRELI (CONTRATADA).

EXTRATO

PARTES: Município de Araruama e Secretaria Municipal de Saúde – SESAU (Contratante) e D & D EMPREEN- DIMENTOS COMERCIAIS EIRELI, CNPJ 07.994.516/0001-48 (Contratada).

OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na **aquisição de equipamentos/material permanente** (Recurso de emenda parlamentar nº. 15040005 – proposta nº. 11885.839000/1150-02 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE – Ministério da Saúde), para atender as necessidades dos Postos de Saúde (OS) e Postos de Saúde das Famílias (PSF) do Município de Araruama/RJ, conforme termo de referência (Anexo I) do contrato de licitação contido no Processo administrativo sob o número 401/2017 e do Pregão Presencial 047/2017.

PRAZO: 05(cinco) dias.

VALOR: R\$ 32.731,00 (Trinta e dois mil e setecentos e trinta e um reais)

DATA DA CELEBRAÇÃO: 14 de julho de 2017.

PORTARIA Nº 397 DE 29 DE AGOSTO DE 2017

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 01/2015 no Cargo de GUARDA CIVIL do Quadro Permanente do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, da Constituição Federal, c/c, o Inciso IX, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que restou provado nos autos de Processo Administrativo nº 21.312/2017

RESOLVE:

I – **NOMEAR MARCELO ANDRÉ DA SILVA BISPO**, portador da Carteira de Identidade nº 09.363.815-3, emitida em 03/08/2012, expedida pelo DETRAN, para tomar Posse do Cargo de **GUARDA CIVIL**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público

referente ao Grupo Categoria Funcional do Quadro Permanente, realizado na conformidade com o Edital 01/2015 de 30 de abril de 2015.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 29 de agosto de 2017

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 171 DE 03 DE ABRIL DE 2017

Constitui Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório, em cumprimento ao disposto no Decreto Municipal nº 085, de 03 de março de 2017.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, notadamente o disposto no inciso VII, do Art. 69;

RESOLVE:

DA COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO

I. **Constituir uma Comissão Especial para avaliação de Estágio Probatório**, em cumprimento instituído pelo Decreto nº 085, de 03 de março de 2017.

II. **Nomear como integrantes da Comissão** de que trata o Ítem I, os seguintes servidores municipais:

1. **JAQUELINE FERREIRA PRATES DA SILVA**, Matrícula nº 9950343-4;
2. **SIMONE PEREIRA VIEIRA CALLADO**, Matrícula nº 9950342-6;
3. **DANIELA CAMARGO DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 9950406-0;
4. **PAULO MAURICIO MAZZEI**, Matrícula nº 48-5;
5. **NALDIR DE OLIVEIRA MENDONÇA**, Matrícula nº 2311-6;
6. **LUCIA FERNANDA DOMINGUES FERREIRA PINTO**, Matrícula nº 8102-7;
7. **ROSANA DE SOUZA RODRIGUES**, Matrícula nº 8827-7

III. A Comissão Especial nomeada no Ítem II será Presidida pelo Sr. **PAULO MAURICIO MAZZEI** e Coordenada pela Srª. **JAQUELINE F. PRATES DA SILVA**.

IV. Caberá a Comissão Especial efetuar a avaliação de desempenho do Servidor Público Municipal em estágio probatório.

V. A avaliação será feita com os formulários contidos em anexo, que ficam como parte integrante do regulamento.

VI. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 03 de abril de 2017.


Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 03 de abril de 2017

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita



Município de Araruama Poder Executivo




1º FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO – FAEP

ANEXO PORTARIA Nº 171/2017

 Prefeitura Municipal de Araruama	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO
GESTÃO DE DESEMPENHO I - FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO AVALIAÇÃO INDIVIDUAL Período: ____/____/____ a ____/____/____	
Dados do Avaliador (Chefe imediato) (Preencher com letra de forma)	
Nome: _____	
Cargo: _____	Função: _____
Unidade: _____	Setor/ Seção: _____
Ramal: _____	
Dados do Avaliado	
Nome: _____	
Cargo: _____	
Data de Admissão: ____/____/____	Matrícula: _____
Unidade: _____	Setor/ Seção: _____
Ramal: _____	



Município de Araruama

Poder Executivo



INSTRUÇÕES GERAIS

O Estágio Probatório é uma exigência da Lei Municipal nº. 548, que dispõe do Estatuto dos Servidores do Poder Executivo, das Autarquias e Funções Públicas Municipais de 08/07/1985, Capítulo V, Art. 31, 32, 33.

Agenda:

- A avaliação do servidor em Estágio Probatório dar-se-á no período de ___/___/___ a ___/___/___.
- Os formulários de Avaliação serão encaminhados às Unidades, Seções e Setores onde o colaborador desenvolveu suas atividades pelo maior número de dias.
- Os formulários devidamente preenchidos deverão ser encaminhados ao RH até _____.
- Os recursos deverão ser interpostos até 0 10^o dia útil após ciência do Relatório Final de Desempenho

() 1ª ETAPA () 2ª ETAPA () 3ª ETAPA

PREMISSAS

1. Os avaliadores serão totalmente imparciais e impessoais em sua avaliação.
2. O principal objetivo da avaliação não será a punição, mas sim o desenvolvimento e o aperfeiçoamento do trabalho de cada colaborador.
3. A avaliação será feita de forma objetiva.
4. A avaliação será feita segundo os critérios estabelecidos pelas normas jurídicas que versam sobre o Estágio Probatório.

ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO DOS CAMPOS DO FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO:

CAMPO I - NEGOCIAÇÃO DO DESEMPENHO

Reunião entre chefias imediatas e servidores para conhecimento das atividades, dos critérios avaliativos e assinatura do Termo de Comprometimento e Ciência.

CAMPO II - INDICADORES DE DESEMPENHO

A Chefia imediata avaliará o servidor em relação aos indicadores de desempenho descritos atribuindo uma pontuação para cada indicador, utilizando a escala de avaliação estabelecida.

CAMPO III - PROPOSTAS DE MELHORIA

A Chefia imediata e o funcionário identificarão, no decorrer do processo avaliativo, problemas que afetam o desempenho, analisando as causas e propondo melhorias para resolver as dificuldades, efetuando os registros pertinentes.

CAMPO IV - SÍNTESE DOS RESULTADOS

Ao final do período avaliativo, a Chefia imediata avaliará o desempenho efetuando a transferência do somatório da pontuação para este campo, obtendo a Síntese dos Resultados e classificando o desempenho do funcionário de acordo com o Relatório Final de Desempenho.

CAMPO V - FORMULÁRIO PARA RECURSO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Ao tomar ciência do Relatório Final de Desempenho, caso o servidor discorde de sua

Município de Araruama

Poder Executivo



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

avaliação, deverá entrar com recurso através de Processo no Protocolo Geral.

CAMPO VI - TERMO DE CIÊNCIA DO PROGRAMA DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

Declaração de estar ciente dos critérios e etapas do processo de estágio probatório.

II - NEGOCIAÇÃO DO DESEMPENHO

Termo firmado entre o Avaliador e o Servidor, para comprometimento com as atividades e conhecimento dos critérios avaliados.

____/____/____ Ass. e carimbo do Avaliador ____/____/____ Ass. do Servidor

ESCALA DE AVALIAÇÃO



III - INDICADORES DE DESEMPENHO (1ª ETAPA)

I – ASSIDUIDADE

Quesitos	Pontuação
1 — Comparece regularmente ao trabalho.	
2 — E pontual em seu horário de trabalho,	
3 — Permanece no trabalho durante o expediente	
Soma	

IV – DISCIPLINA

Quesitos	Pontuação
1 — Sabe receber críticas e aceita sugestões de melhoria.	
2 — Participa de trabalhos em equipe, cooperando com o grupo.	
3 — Mantém em sigilo assuntos exclusivamente internos.	
4 — Informa com antecedência ausências no trabalho,	
5 — Observa a hierarquia funcional e cumpre com presteza as atribuições e encargos recebidos.	
6 — Cooperava para a melhoria do clima organizacional.	
7 - Separa assuntos particulares de assuntos profissionais.	
Soma	

V - CAPACIDADE DE INICIATIVA

Quesitos	Pontuação
1 — Procura se inteirar dos acontecimentos na instituição.	
2 — Investe no autodesenvolvimento, procurando se atualizar e se desenvolver tecnicamente.	
3 — Busca solucionar dúvidas e problemas.	



Município de Araruama

Poder Executivo



4 — Apresenta sugestões e críticas construtivas para o bom funcionamento das atividades inerentes ao cargo.	
5 — Contribui para o desenvolvimento da instituição com sua experiência.	
6 — Busca auxiliar aos demais funcionários, quando necessário.	
Soma	
VI – PRODUTIVIDADE	
Quesitos	Pontuação
1 - Organizar as atividades para atingir os objetivos propostos pela gestão.	
2 — Racionaliza o tempo para a execução das atividades.	
3 — Desenvolve as atividades conforme carga horária de trabalho e regime de trabalho com o objetivo de garantir sua qualidade.	
4 — Utiliza máquinas/ equipamentos, observando a sua melhor qualidade produtiva segundo orientações técnicas.	
Soma	
VII – RESPONSABILIDADE	
Quesitos	Pontuação
1 — Assume as obrigações de seu cargo.	
2 - Realiza os trabalhos demandados por seu superior.	
3 — Apresenta predisposição para fazer as coisas corretamente.	
4 — Respeita e obedece à legislação, utiliza-se do poder discricionário de forma consciente e justa.	
5 — Zela pelo patrimônio da instituição, evita desperdícios de material e gastos desordenados.	
Soma	

VIII - PROPOSTAS DE MELHORIAS

1 — Treinamento: Caso o Servidor(a) precise de aperfeiçoamento relativo às habilidades para execução das atividades, indique:

- () Treinamento no próprio local de trabalho,
 () Encaminhamento para treinamento ao setor competente.

Município de Araruama

Poder Executivo



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

2 - Ajustamento ao Trabalho: Caso o servidor(a) apresente problemas de adaptação ao ambiente de trabalho, identifique-a(s) causa(s):

- Falta de aptidão à rotina.
 Falta de motivação.
 Problema de relacionamento com o grupo de trabalho/ chefia.
 Problema de saúde.
 Comportamento inadequado.
 outras Causas:

Proposta de Melhoria: _____

3 — **Potencial:** Caso o servidor(a) apresente potencial e/ou interesse para execução de outras atividades no mesmo setor ou em outro, identifique-os:

4 — **Condições de Trabalho:** Verifique se os recursos materiais ou humanos e o ambiente físico do trabalho estão influenciando negativamente o resultado do(a) servidor(a).

Em caso positivo, identifique-os:

IX - SÍNTESE DE RESULTADOS

1 - RELATÓRIO FINAL DE DESEMPENHO DA ETAPA

- 125 - Excelente
 117 - Muito Bom
 100 - Bom
 67 - Satisfatório
 50 - Regular
 34 - Insuficiente



Município de Araruama Poder Executivo



____/____/____ Assinatura e carimbo do Secretário

____/____/____ De acordo CAEP

____/____/____ Ciência do servidor(a) avaliado




Município de Araruama

Poder Executivo



ANEXO PORTARIA Nº 171/2017

2º - FORMULÁRIO PARA CONSOLIDAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO

	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA CADEP - CONSOLIDAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
---	--

Nome do(a) Servidor(a) Avaliado(a):

Cargo:	Data de Admissão:	Matrícula:
Unidade:	Ramal:	Setor/ Seção:

ETAPA	DATA	PONTUAÇÃO	RESULTADO FINAL
1ª			<input type="checkbox"/> APROVADO <input type="checkbox"/> REPROVADO
2ª			
3ª			
PONTUAÇÃO FINAL			

Assinatura do Representante da Comissão:

Ciente em ___/___/___

Assinatura do Servidor(a) Avaliado(a):

I - NÍVEIS DE CRITÉRIOS DEPOIS DA AVALIAÇÃO DAS TRÊS ETAPAS:

0a 199 pontos - O desempenho do servidor está abaixo no nível exigido para o cargo.
 200 a 299 pontos - O desempenho do servidor atende satisfatoriamente aos requisitos do cargo.
 300 a 375 pontos - O desempenho do servidor supera as exigências do cargo e sugere a existência de qualidades essenciais.

Será aprovado no Estágio Probatório, o servidor(a) que obtiver conceito final: SATISFATÓRIO, BOM, MUITO BOM E EXCELENTE.

II- FORMULÁRIO PARA RECURSO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO



Município de Araruama Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA RADEP - RECURSO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO		
Nome do(a) Servidor(a) Avaliado(a): _____		
Cargo:	Data de Admissão:	Matrícula:
Unidade:	Ramal:	Setor/ Seção:
Fundamentação (se necessário, utilize o verso): <div style="text-align: center;"></div>		
Data: ___/___/___ Ass. do Servidor(a) Avaliado(a): _____		
Decisão: Data: ___/___/___ Ass. dos membros da Comissão: _____ _____ _____ _____		

Município de Araruama

Poder Executivo



ANEXO PORTARIA Nº 171/2017

3º FORMULÁRIO - TERMO DE CIÊNCIA DO PROGRAMA DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA ARARUAMA – RIO DE JANEIRO

TERMO DE CIÊNCIA DO PROGRAMA DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

Eu _____, cargo _____, declaro estar ciente dos critérios e etapas do processo de estágio probatório, conforme informações gerais abaixo:

ESTÁGIO PROBATÓRIO: É o período de avaliação do desempenho do servidor admitido por concurso público, com o objetivo de constatar sua aptidão e capacidade para desempenhar suas funções e aquisição de sua estabilidade.

Fundamentação legal: Lei Complementar n.º _____, Lei Municipal n.º 548, que dispõe do Estatuto dos Servidores do Poder Executivo, das Autarquias e Funções Públicas Municipais de 08/07/1985, Capítulo V, Art. 31, 32, 33.

Compreende o período de 24 meses, contados a partir da data de efetivo exercício.

A avaliação far-se-á em 3 ETAPAS, realizadas nos períodos abaixo e concluída 4 meses antes do fim do estágio:

- 1ª Etapa: 12 meses após a data de efetivo exercício;
- 2ª Etapa: 11 meses. após a 1ª Etapa;
- 3ª Etapa: 09 meses após a 2ª Etapa.

Critérios a serem avaliados: Assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade.

Situações em que a contagem do período do estágio é suspensa:

- Licença por motivo de doença em pessoa da família;
- Licença para acompanhamento de cônjuge ou companheiro que foi deslocado para outro ponto do território nacional ou exterior;
- Licença para exercício de mandato eletivo do Poderes Executivo e Legislativo (prazo indeterminado).
- Licença para atividade política.

A CAEP — Comissão de Avaliação do Estágio Probatório encontra-se à disposição para maiores esclarecimentos.



Município de Araruama Poder Executivo



Araruama/RJ, de _____ de _____.

Presidente da CAEP

Servidor Avaliado





Município de Araruama

Poder Executivo



EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO nº 03/2017 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 006/SESAU/2014

MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU (CONTRATANTE) e ENZIPHARMA PRODUTOS MÉDICOS E LABORATORIAIS LTDA (CONTRATADA).

PARTES: Município de Araruama e Secretaria Municipal de Saúde – SESAU (Contratante) e ENZIPHARMA PRODUTOS MÉDICOS E LABORATORIAIS LTDA - CNPJ 02.314.108/0001-84 (Contratada).

OBJETO: ADITA O CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 006/SESAU/2014, originado do Pregão Presencial nº 044/2014, do processo Administrativo 18.320/2017, cujo OBJETO é a **locação dos seguintes itens para implementação da montagem dos laboratórios**: a) Hospital Municipal Prefeito Armando da Silva Carvalho – 01 (um) aparelho de bioquímica; 01 (um) aparelho de hematologia; 01 (um) coagulômetro; 01 (um) analisador de eletrólitos K/NA/CL/C/PH; b) Unidade de Pronto Atendimento – 01 (um) aparelho de bioquímica; 01 (um) aparelho de hematologia; 01 (um) coagulômetro; 01 (um) analisador de eletrólitos K/NA/CL/CA/PH; 01 (um) tríade para enzimas cardíacas; e 01 (um) aparelho de gasometria; c) Laboratório Municipal – 01 (um) aparelho de bioquímica; 01 (um) aparelho de hematologia; 01 (um) coagulômetro; 01 (um) analisador de eletrólitos K/NA/CL/CA/PH, sendo que para todos os itens deverão “gratuitamente” fornecer Kits para dosagens bioquímicas, reagentes de uso para todos os aparelhos, manutenção preventiva e emergencial 24 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, bem como assessoria técnica e científica, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SESAU, pelo período de 01 (um) ano, com a entrega imediata dos aparelhos e kits, cujos itens e especificações técnicas encontram-se descritas no edital supracitado do pregão presencial, para do mesmo modo passar a constar as seguintes alterações:

I – Da Prorrogação de Prazo:

Com fulcro no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 006/SESAU/2014, por novo período de 01 (um) ano ininterrupto, com início a contar em 14 de Agosto de 2017 e a terminar em 13 de Agosto de 2018, haja vista que a não renovação comprometeria a operacionalização dos serviços públicos prestados pela contratada na área da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, que importam no objeto do aludido contrato,

II - Do valor a vigorar no novo período e da dotação orçamentária:

Para o novo período em que trata a Cláusula I, fica pactuado entre as partes o valor mensal de R\$ 50.280,00 (Cinquenta mil, duzentos e oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 603.360,00 (Seiscentos e três mil, trezentos e sessenta reais).

PARÁGRAFO ÚNICO. O valor a ser empenhado no exercício de 2017 corresponde a R\$78.788,36 (Setenta e oito mil, setecentos e oitenta e oito reais e trinta e seis centavos), cuja despesa correrá a conta do Programa de Trabalho nº 04.001.001.10.122.0046.2030, Elemento de Despesa nº 3390391200, Empenho nº 00357/2017, Ficha nº 00389, Fonte de Recursos nº 120 – Aplicação Saúde 15%; Programa de Trabalho nº 04.001.001.10.302.0056.2195, Elemento de Despesa nº 3390391200, Ficha nº 00472, Empenho nº 00358/2017, Fonte de Recursos nº 319 – UPA FEDERAL; Programa de Trabalho nº 04.001.001.10.122.0046.2030, Elemento de Despesa nº 3390391200, Ficha nº 00389, Empenho nº 00359/2017, Fonte de Recursos nº 120 – Aplicação Saúde 15%, do orçamento do Fundo Municipal de Saúde.

III – Das demais cláusulas contratuais:

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

IV – Dos efeitos do presente aditamento:

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 11 de Agosto de 2017.

ERRATA Da Portaria SEDUC/ 065/2017

Onde se lê:

I- Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação responsável pela gestão do Sistema de Apoio à Gestão do Plano de Carreira e Remuneração:

SHELLEN MARIA PEDROSA RIBEIRO
MARCIO SANT'ANNA DOS SANTOS

Leia-se:

I- Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação responsável pela gestão do Sistema de Apoio à Gestão do Plano de Carreira e Remuneração:
LÚCIA MÁRCIA BERNADINO CARVALHO DE AZEREDO
MARCIO SANT'ANNA DOS SANTOS

Onde se lê:

II- Representante dos Profissionais da Educação da Secretaria Municipal de Educação:

SIMONI NOGUEIRA MARINHO VIANNA
JERUSA GAUDINO BOECHATH

Leia-se:

I- Representante dos Profissionais da Educação da Secretaria Municipal de Educação:

MATEUS RODRIGUES VIEIRA DA SILVA
JERUSA GAUDINO BOECHATH

Onde se lê:

IV- Representante do Conselho Municipal de Educação:

FÁBIO LUIZ ANDRADE MARINHO

Leia-se:

IV- Representante do Conselho Municipal de Educação:

FÁBIO LUIZ ANDRADE MARINHO
MARLEY CARVALHO NUNES

Onde se lê:

VI- Representantes do Sindicato dos Servidores Municipais de Araruama:

DAVID SCHLENZ

Leia-se:

VI- Representantes do Sindicato dos Servidores Municipais de Araruama:

DAVID SCHLENZ
ROSANA DA CONCEIÇÃO GRIFO

Acrescenta-se:

XI – Representantes dos professores II:

LAURIMÁ DA COSTA VIANA
RACHEL OLIVEIRA DE JESUS

XII- Representante dos professores I:

MARCOS LATTUCA DA SILVA
LUÍS DE CASTRO

XIII- Representante dos Orientadores Pedagógicos / Educacional

LIGIANE PEREIRA DE MEDEIROS
ELISÂNGELA GOMES MARTINS

XIV- Representante da Supervisão Escolar

MARIA IGNEZ JARDIM

XV- Representante do Secretário Escolar:

THIAGO FREITAS MELO

XVI- Representante dos Oficiais Administrativo:

CÁTIA GONÇALVES THIAGO DO PRADO

XVII- Representante do Apoio:

PAULO CÉSAR DOS SANTOS

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE. CUMPRASE

Gabinete da Secretária, 25 de agosto de 2017.

LÚCIA FERNANDA DOMINGUES FERREIRA PINTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 092/2017

MUNICÍPIO – ARTELAGOS ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA

EXTRATO

PARTES: Município de Araruama (CONTRATANTE) e Artelagos Artefatos de Concreto Ltda (CONTRATADA)

OBJETO: Adesão, por estimativa, à Ata de Registro de Preços nº007/2016 (Magé/RJ) – SOUSP

VALOR: Global de R\$ 1.296.480,00 (um milhão, duzentos e noventa e seis mil, quatrocentos e oitenta reais) – Lei Federal nº 10.520/02 – Decreto nº 7.892/13 – Lei Federal nº 8.666/93 – Programa de Trabalho 020170010412200462030 - Elemento Despesa nº 3390300000 – “Carona” na Ata de Registro de Preços nº 007/2016 de Magé/RJ - Processo Administrativo 16.914/2017

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA CELEBRAÇÃO: 30 de agosto de 2017



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA/ SEDUC/102/2017 Araruama, 01 de agosto de 2017.

Estabelece **normas e parâmetros** de funcionalidade e atuação dos **professores e orientadores da Rede Municipal de Ensino**, e dá outras providências.

Art. 1º. Os Orientadores Educacionais e Pedagógicos têm sua lotação na Secretaria Municipal de Educação e o exercício nas Unidades Escolares ou órgãos da SEDUC.

§ 1º. A carga horária dos Orientadores Educacionais e Pedagógicos é organizada no turno das turmas pelas quais são responsáveis;

§ 2º. Os Orientadores Pedagógicos atendem 10 (dez) turmas por vínculo e os Orientadores Educacionais 08 (oito) turmas, com permitida variação neste quantitativo de acordo com a necessidade e realidade da Unidade Escolar;

§ 3º. A organização do horário dos Orientadores Educacionais e Pedagógicos inclui, necessariamente, a terça-feira, dia da semana de reunião mensal obrigatória com a coordenação;

§ 4º. Os Orientadores Pedagógicos que atuam com turmas do ciclo de alfabetização participam, obrigatoriamente, da formação continuada do PNAIC, específica para o grupo dos orientadores;

Art. 2º. Aos Professores e Orientadores Educacionais e Pedagógicos é garantido o direito de escolha das suas turmas de atuação, respeitados critérios estabelecidos pela SEDUC.

§ 1º. A escolha da(s) turma(s) para atuação dos Professores ocorre, ordinariamente, a cada início do ano letivo, observada a ordem decrescente de antiguidade dos professores efetivos, prioritariamente, excetuando-se as turmas do ciclo sequencial de alfabetização, que são escolhidos pela Direção, segundo critérios definidos pela SEDUC;

§ 2º. A escolha da(s) turma(s) para atuação dos Orientadores Educacionais e Pedagógicos ocorre, ordinariamente, a cada início do ano letivo, observada a ordem decrescente de antiguidade dos orientadores efetivos, prioritariamente;

§ 3º. É facultado aos Professores e aos Orientadores Educacionais e Pedagógicos escolherem suas turmas nos casos em que se encontre em gozo de licença prêmio, licença para estudo, licença para tratamento de saúde, por motivo de doença em pessoa da família, repouso à gestante e readaptado, na data da escolha realizada no início do ano letivo;

§ 4º. Ocorrendo retorno dos Professores e dos Orientadores Educacionais e Pedagógicos afastados por motivo de permuta, cessão a outros órgãos ou no exercício de cargos comissionados do quadro da municipalidade, até que se realize nova escolha, seu exercício dá-se na(s) turma(s) em que esteja(m) atuando o(s) profissional (is) contratado(s);

§ 5º. Excepcionalmente, sempre que o interesse da administração demandar e por designação da Secretaria Municipal de Educação, o Professor e o Orientador Educacional e Pedagógico ficam em exercício na Secretaria Municipal de Educação, em período parcial ou integral, mediante sua prévia anuência;

Art. 3º. Em atendimento à Lei Federal nº 11.738/08, o cumprimento da jornada de trabalho dos regentes de classe se dá de acordo com a seguinte organização:

I – Quanto aos professores que atuam na Educação Infantil e no primeiro segmento do Ensino Fundamental:

a) 4(quatro) dias destinados ao desempenho das atividades de interação com os educandos;

b) 1(um) dia destinado à atividade de formação e planejamento, na própria Unidade Escolar ou pela SEDUC, conforme

a tabela abaixo:

DIA DA SEMANA	ETAPA / SEGMENTO
Segunda-Feira	Professores do Pré Escolar
Terça-Feira	Professores do Ciclo de Alfabetização
Quarta-Feira	Professores de Creche e Casa Creche; Professores que atuam com turmas do 4º e 5º Ano de Escolaridade do Ensino Fundamental.
Quinta-Feira	Professores do Ciclo de Alfabetização; Professores e Auxiliares que atuam na Educação Inclusiva.
Sexta-Feira	Professores de Arte, Sala de Leitura e Educação Física.

II – Quanto aos professores de Educação Infantil e do 1º segmento do Ensino Fundamental que desenvolvem atividades relacionadas à Sala de Leitura e Arte:

a) Atuam em até (8) oito turmas, organizadas de forma horizontal ou vertical, totalizando até 16h de atividades de interação com alunos;

b) 1(um) dia destinado à atividade de formação e planejamento, na própria Unidade Escolar ou pela Seduc, sendo a sexta-feira o dia da semana destinado a este público .

PARÁGRAFO ÚNICO- A unidade Escolar pode contar com a atuação do Professor de Educação Física, além do de Arte e Sala de Leitura, para organização das turmas no dia em que o professor regente estiver em atividade de planejamento.

III - Quanto aos professores do Ciclo de Alfabetização:

a) Os professores regentes que participaram da formação continuada específica oferecida ao Ciclo de Alfabetização em anos anteriores e que tenham avaliação positiva terão prioridade na regência de turmas do ciclo de alfabetização.

b) Obrigatoriamente participam da formação continuada do PNAIC, que será oferecida de acordo com a seguinte tabela:

TURMAS	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	LOCAL
A	Terça-feira	7h30min -11h30min	Araruama -1º distrito
B	Terça-feira	7h30min -11h30min	Araruama -1º distrito
C	Terça-feira	13h-17h	Araruama -1º distrito
D	Terça-feira	13h-17h	Araruama -1º distrito
E	Terça-feira	7h30min -11h30min	São Vicente - 3º distrito
F	Terça-feira	13h-17h	São Vicente - 3º distrito
G	Quinta-feira	7h30min -11h30min	Araruama -1º distrito
H	Quinta-feira	13h-17h	Araruama -1º distrito
I	Quinta-feira	13h-17h	Araruama -1º distrito

c) Os diretores encaminharão, via expediente oficial, reserva de vagas para as turmas de formação continuada do PNAIC

até a data pré-estabelecida pela SEDUC;

d) O diretor reservará tanto número de vagas para as turmas de formação continuada quantas forem as turmas da escola para o Ciclo de Alfabetização no ano letivo;

e) Nos dias dos encontros de formação continuada, o horário das turmas do ciclo de alfabetização é preenchido com aulas de Arte, Sala de Leitura e, de acordo com organização da Unidade Escolar, com Educação Física.

IV - Quanto aos professores que realizam Apoio Especializado, atuando na SAET – Sala de Atendimento Educacional Transitório:

a) Atuam quatro dias por semana com atividades de interação com alunos;

b) Realizam atividades de planejamento na própria Unidade Escolar ou oferecidas pela SEDUC todas as quintas-feiras do mês.

V - Quanto aos professores que atuam no segundo segmento do Ensino Fundamental e na Sala de Recursos:

a) 17(dezessete) tempos semanais de 50 (cinquenta) minutos destinados ao desempenho das atividades de interação com os educandos;

b) 3(três) tempos semanais de 50 (cinquenta) minutos destinados à atividade de formação e planejamento, na própria Unidade Escolar ou oferecida pela SEDUC;

§ 1º. O horário dos Professores do segundo segmento do Ensino Fundamental inclui dia de semana determinado, conforme a tabela abaixo, e destina-se a atividades de planejamento, na própria Unidade Escolar, e à participação do docente em reuniões periódicas de acordo com a área de atuação:

ÁREA	DIA DA SEMANA
Língua Portuguesa	Segunda-feira
História	Terça-feira
Inglês	Quarta-feira
Arte, Matemática e Sala de Recursos	Quinta-feira
Ciências e Educação Física	Sexta-feira

§ 2º. Considerando a matriz curricular, os professores que totalizam 15(quinze) ou 16 (dezesseis) tempos de atividades de interação com alunos nas turmas regulares da Unidade Escolar exercerão outras atividades de docência (reforço ou desenvolvimento de atividades previstas em projetos), na própria Unidade Escolar, ou em atividades de formação na SEDUC, no(s) tempo(s) que sobra(m), cujas atividades se dão, obrigatoriamente, no dia destinado ao cumprimento da atividade de formação e planejamento, na própria Unidade Escolar ou pela SEDUC;

§ 3º. É permitido ao professor ministrar, no máximo, 02 (dois) tempos de aulas seguidas, de um componente curricular, em cada turma em 01 (um) mesmo dia, admitindo-se, extraordinariamente, o acréscimo de mais um tempo, de 50 (cinquenta) minutos, totalizando (03) três tempos de aula, somente para os componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática no 2º segmento, nas suas respectivas áreas de Leitura e Produção Textual e Geometria;

§ 4º. Compete ao Orientador Pedagógico monitorar o cumprimento do disposto no parágrafo anterior, consoante aos incisos IV, V, IX, XV e XVII do Parágrafo Único do artigo 19 do Regimento Escolar da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino de Araruama.

Art. 4º - A organização do horário de aulas do primeiro segmento do Ensino Fundamental se dá obedecendo aos seguintes

Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 50 - PORTARIA/ SEDUC/102/2017

parâmetros, de acordo com o parecer Nº 1/15 do Conselho Municipal de Educação:

Atividade	Quantidade de Aulas 1º ao 3º ano do E. F.	Quantidade de Aulas 4º e 5º Ano do E. F.
Língua Portuguesa	5 aulas	4 aulas
Matemática	5 aulas	5 aulas
História	1 aula	2 aulas
Geografia	1 aula	1 aula
Ciências	2 aulas	2 aulas
Arte	2 aulas	2 aulas
Sala de Leitura	2 aulas	2 aulas
Educação Física	2 aulas	2 aulas

§ 1º. Cada aula terá duração de, no mínimo, 60 (sessenta) minutos, excetuando Educação Física, que terá a duração de 50(cinquenta) minutos;

§ 2º. Só é possível a aplicação de 2 (duas) horas seguidas da mesma atividade em um único dia;

§ 3º. A organização a que se refere o caput do artigo não impede o tratamento interdisciplinar às atividades desenvolvidas;

Art. 5º. No segundo segmento do Ensino Fundamental – Regular e EJA presencial -, o cumprimento dos componentes não disciplinares relacionadas à Produção Textual, Geometria e História da Cultura Afro-brasileira e Indígena se dará conforme segue:

I- No componente curricular Língua Portuguesa – 1 (um) tempo de aula semanal destinada à realização de atividades de Produção Textual;

II- No componente curricular Matemática – 1 (um) tempo de aula semanal destinada à aplicação de conteúdos e atividades de Geometria no 6º e 7º anos e 2 (dois) tempos de aula semanal no 8º e 9º anos;

III- No componente curricular História – mínimo de 2 (dois) tempos de aula mensais destinados à aplicação de conteúdos e atividades relacionadas à temática da História da Cultura Afro-Brasileira e Indígena, além daquelas realizadas por meio dos componentes curriculares Língua Portuguesa e Arte.

Art. 6º. Consoante a legislação vigente, que estabelece o Calendário Escolar da Rede Municipal de Ensino, as Unidades Escolares priorizam os sábados letivos para realização de atividades de efetivo trabalho escolar, envolvendo alunos e professores, tais como:

I- Culminância de Projetos Pedagógicos;

II- Festas comemorativas como: Carnaval, Páscoa, Dia do Trabalho, Dia das Mães, Festa Junina, Dia dos Pais, Encontro da Família, Festa do Folclore, Festa da Primavera, Dia das Crianças, Dia da Consciência Negra, dentre outras.

§ 1º. As atividades mencionadas no caput do artigo são devidamente planejadas e integradas ao Projeto Político Pedagógico das Unidades Escolares, registradas nos documentos escolares e serão apresentadas, para apreciação e aprovação, ao Departamento de Desenvolvimento de Ensino da SEDUC;

§ 2º. Após a aprovação a que se refere o parágrafo anterior, a criação de outras atividades de mesma natureza fica condicionada à aprovação do mesmo Departamento;

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Lucia Fernanda Domingues Ferreira Pinto
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC/109/2017
de 29 de agosto de 2017.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **JANAINA VIEIRA RANGEL**, Professor II 01 MAG – 25h, matrícula 993315, **redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho**, por 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o Processo 8.725/17, nos termos dos Art. 01 e 07, da Lei nº 1.887/2014, com início em 25/07/2017 e término em 20/01/2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Secretária, 29 de agosto de 2017.

Lúcia Fernanda Domingues Ferreira Pinto
Secretária Municipal de Educação
Matrícula 008102

PORTARIA SEDUC/110/2017
de 29 de agosto de 2017.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **MICHELLA FERREIRA DA SILVA**, Professor II 15 SUP – 45h, matrícula 3220, **redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho**, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de acordo com o Processo 4.102/17, nos termos dos Art. 01 e 07, da Lei nº 1.887/2014, com início em 21/06/2017 e término em 20/06/2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Secretária, 29 de agosto de 2017.

Lúcia Fernanda Domingues Ferreira Pinto
Secretária Municipal de Educação
Matrícula 008102

TERMO DE ADITAMENTO nº 02/2017 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO nº. 020/2016, EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2015, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 28.531.762/0001-33, com sede na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, Araruama/RJ, nos termos do Decreto Municipal nº 110/2014, neste ato representado pela neste ato representado pela Exma. Srª. Prefeita, **LÍVIA SOARES BELLO DA SILVA**, brasileira, solteira, inscrita no CPF (MF) sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade e pela Ilma. Secretária Municipal de Saúde Srª **CLAUDIA NAZARÉ TAVARES DO AMARAL COUTO**, brasileira, inscrita no CPF (MF) sob o nº 013.956.787-90, portadora da carteira de identidade RG nº 07955905-0 DETRAN/RJ, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a Empresa sociedade empresária,

CENTRO DE TERAPIA RENAL DE ARARUAMA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 09.218.020/0001-08, com sede na Rua Pedro Luiz Pereira de Souza, s/nº - Centro – Araruama/RJ - CEP: 28.970-000, neste ato por seu representante legal, Sr. Eduardo de São José, brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 52.23231-7, expedida pelo CREMERJ, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº 23.438/2014 e o de nº 18.312/2017, resolvem na melhor forma de direito, ADITAR o Contrato Administrativo nº 20/SESAU/2016, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de assistência médica e hospitalar na especialidade de nefrologia, serviços de hemodiálise, serviços ambulatoriais e atividades correlatas e demais disposições constantes do processo administrativo nº 23.438/2014 – Chamada Pública nº 03/2015, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

I – Da Prorrogação de Prazo:

Com fulcro no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, ininterruptamente, com início a contar de 20 de agosto de 2017 a vencer em 20/08/2018, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.

II – Do Valor a vigorar no novo período e da dotação orçamentária:

Para o novo período em que trata a Cláusula I, fica estipulado o valor constante na tabela SUS, cuja despesa correrá a conta da Secretaria de Saúde conforme solicitação, dando-se continuidade ao objeto em questão, a ser consignado para o exercício de 2017/2018. Vale informar que a despesa ocorrerá por conta do PT - 10.302.0043.2124 – ED – 3.3.90.39.00.00, da ficha nº 464

III– Das demais cláusulas contratuais:

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

IV – Dos efeitos do presente aditamento:

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 20 de Agosto de 2017.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
Prefeita
Lívia Bello

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
Secretária Municipal de Saúde
Claudia Amaral

CENTRO DE TERAPIA RENAL DE ARARUAMA LTDA
Eduardo de São José
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1ª) _____

Nome:
CPF:

2ª) _____

Nome:
CPF:



Município de Araruama Poder Executivo



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA



TERMO DE ADESÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 050/2017.

A Secretaria Municipal de Política social, Trabalho, Habitação, Terceira Idade e Desenvolvimento Humano, por intermédio de seu Secretário, torna público que realizou a adesão à Ata de Registro de Preços, oriunda do processo nº 20.955/2017, decorrente de Pregão Eletrônico – Via Sistema de Registro de preços – SRP nº 050/2017, realizada pela Secretaria Municipal de Saúde – Órgão Gerenciador do Registro de Preços da empresa ARATOP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 19.296.291/0001-35, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, através do processo nº 11.714/2017, conforme teor descrito na referida Ata de Preços relativa ao Pregão Presencial – SRP 050/2017, com suas especificações.

Araruama, 01 de setembro de 2017.



Paulo Roberto Corrêa Júnior

**Secretário Municipal de Política social, Trabalho, Habitação, Terceira Idade e
Desenvolvimento Humano, por intermédio de seu Secretário**

Município de Araruama Poder Executivo



**PORTARIA Nº 398
DE 01 DE SETEMBRO DE 2017**

DETERMINA INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que restou provado no Processo Administrativo nº 21.723/2017, de 01 de setembro de 2017,

RESOLVE:

I – **DETERMINAR** à Comissão Permanente de Inquérito a **instauração de Processo Administrativo**, para apuração das faltas cometidas pela servidora **SUZANA ALVES PEQUENO DE ARAÚJO**, titular do Cargo de PROFESSOR II 03 MAG 25H, Matrícula 12-4, observando o disposto nos Artigos 174, Inciso I e II, Artigo 187, ambos da Lei Municipal nº 548 de 08 de julho de

1985 (Estatuto dos Servidores).

II- I – **DETERMINAR** que seja procedido **INQUÉRITO ADMINISTRATIVO** com vistas a apurar as responsabilidades e infrações, no período máximo de 90 (noventa) dias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 21.723/2016, com parecer conclusivo.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de setembro de 2017

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Realização da quinta sessão ordinária do Conselho Municipal de Educação – CME

Considerando a necessidade da continuidade aos trabalhos do **Conselho Municipal de Educação – CME**, em cumprimento a Lei nº 1.105 de 11 de outubro de 2001, ficam **CONVOCADOS** os **Conselheiros** nomeados através do Decreto nº 047, de 20 de maio de 2015, para o mandato 2015/2018 para a quinta sessão ordinária do CME. A referida sessão acontecerá no dia 13 de setembro de 2017, no auditório do Centro Municipal de Educação Mário Revelles Castanho, situado à Rua Lamas Rabello, s/nº, Parque Mataruna, com início às 14h, em 1ª convocação e a segunda, 15min após qualquer número.

Araruama, 01 de setembro de 2017.

Lucia Fernanda Domingues Ferreira Pinto
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Prefeitura de Araruama inaugura Estufa Municipal e Laboratório de Análise de Solo

Ascom/Araruama



Ascom/Araruama



A Prefeitura de Araruama, através da Secretaria Municipal de Ambiente, Agricultura, Abastecimento e Pesca, inaugurou nesta quarta-feira, dia 30, às 9h30, o Laboratório de Análise de Solo Moisés Branco Rangel e a Estufa Municipal José Geraldo Rodrigues Chaves, no Galpão Agroindustrial do distrito de São Vicente de Paulo, na Rua Carijó.

Segundo o Se-

cretário de Agricultura, Abastecimento, Pesca e Ambiente, Claudio Barreto, a Estufa Municipal e o Laboratório de Análise de Solo tem o objetivo de apoiar diretamente a agricultura familiar permitindo fomentar a produção de hortas comerciais nas propriedades dos pequenos produtores rurais, sendo um meio de consolidar seus rendimentos.

A Estufa Municipal - que recebeu o

nome do agricultor vicentino José Geraldo Rodrigues - abrange uma área de aproximadamente 84 metros quadrados, dispendo de quatro fileiras de suporte, com capacidade para 160 tabuleiros de 200 mudas, permitindo uma produção de 32 mil mudas a cada ciclo de produtivo de 25 a 30 dias. A estufa dispõe ainda de irrigação por aspersores permitindo suprir as necessidades

de água das plantas, bem como controlar adicionalmente excessos de temperatura.

Já o Laboratório de Análise de Solo - que recebeu o nome do agricultor vicentino Moisés Branco Rangel - tem por finalidade avaliar de forma objetiva e rápida os parâmetros de solo que se queira analisar, a fim de se obter um solo equilibrado e produtivo. As análises permitirão otimizar a produção

sem desperdícios de adubos e outras substâncias necessárias ao bom desenvolvimento das plantas, permitindo também conhecer mais profundamente os solos agrícolas municipais, elaborar mapas georreferenciados e criar bases de dados gerais e personalizadas em função dos parâmetros escolhidos.

De acordo com a Prefeita de Araruama, Livia Bello, a criação destas estruturas permi-

tirão ao agricultor familiar aumentar de forma rápida a oferta de produtos apreciados pelo mercado consumidor e que tem um bom preço de comercialização, aumentando a independência financeira dos produtores rurais

"Estamos avançando na nossa agricultura familiar e levando dignidade ao homem do campo. Nossa terra é rica e precisamos investir e valorizá-la", disse.

Licença Ambiental de Araruama

PROCESSO: 11765/2017

Sueli Rodrigues Martins, CPF nº. 462.712.017-68 torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura de Araruama, **LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO** para Legalização de residência unifamiliar situada no lote 19, Quadra 09, do Loteamento Village Palm Beach, situado em Praia Seca-Araruama-RJ.

PROCESSO: 27.837/16

M. HUBACK & CIA LTDA, CNPJ de Nº 30.357.628/0001-00, situada na Rua Major Felix Moreira, 135, loja - Araruama, RJ, torna público que **REQUEREU** à Secretaria Municipal do Ambiente da Prefeitura Municipal de Araruama, em 25/11/2016, **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO**, e assim foi determinado o cumprimento de exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMAM.

PROCESSO Nº 21315 / 2017

GARDOTO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ Nº 10.595.466/0001-30, que **REQUEREU** à SECRETARIA DE AMBIENTE, AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA, em 29 de agosto de 2017 à **LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO**, Para a atividade de Construção de Residência Multifamiliar, Lote 3A, desmembrado do lote 02, situado na Rua projetada, em lugar de Picada, zona urbana do 1º Distrito de - Araruama – RJ.

PROCESSO: 20373/2017

M. A. CAVALCANTE DROGARIA LTDA ME, inscrita no CNPJ: 20.735.849/0002-00, torna público que **REQUEREU** à Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura de Araruama, em 17 de Agosto de 2017, **LICENÇA AMBIENTAL** para atividades de Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas e Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, situada à Rua Cel. Francisco A. Silva, S/Nº, Quadra 16, Lote 06, No Bairro Centro, Município De Araruama, Estado Do Rio De Janeiro, Cep 28.970-000.

PROCESSO: 16111/2016

PIERRE DE LEMOS FILHO, inscrito no CPF sob o nº 599.031.637-20 e portador da carteira de identidade profissional registro nº RJ-CD-11967, expedida pelo CRO/RJ, torna público que **RECEBEU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura de Araruama, em 26 de Agosto de 2016, **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO** Nº 0270/2016 para exercer Atividade Odontológica em seu consultório situado à Estrada de Praia Seca, nº 12.687, Loja 01, no Bairro Praia Seca, Município de Araruama, RJ, CEP 28.970-000.

PROCESSO Nº 3116/17

ARMAZÉM DOS FIOS LTDA EPP, CNPJ 04.442.991/0001-13, torna público que **RECEBEU** da Secretaria Municipal de Ambiente da Prefeitura de Araruama, em 11 de JULHO de 2017, a **LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA** Nº 0057/2017 para EDIFICAÇÃO MULTIFAMILIAR, no lote 29-A da quadra 03, do loteamento Salina Branca, zona urbana do município de Araruama/RJ.

Foi determinado o cumprimento das Normas e Instruções contidas no Licenciamento da SEMAM.

PROCESSO 18767/17

DERBLEI MARTINS, CPF 260.130.377-87, torna público que **REQUEREU** a Secretaria Municipal de Ambiente da Prefeitura de Araruama, em 27 de julho de 2017, a **LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA**, para EDIFICAÇÃO UNIFAMILIAR, no lote 04 da quadra 12 do loteamento Cidade Atlântica- Gleba "A", zona urbana do município de Araruama/RJ.

Foi determinado o cumprimento das Normas e Instruções contidas no licenciamento da SEMAM.

PROCESSO: 894/2017

M P LAGOS ATACADO E DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 26.298.958/0001-02, torna público que **RECEBEU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura de Araruama, em 15 de Agosto de 2017, **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO** Nº 0085/2017, para atividades de Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados; Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de alimentos para animais; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados; Anteriormente; Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente; Comércio atacadista de água mineral; Comércio atacadista de material elétrico; Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente; Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante; Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares; Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel; Comércio atacadista de açúcar; Comércio atacadista de óleos e gorduras; Comércio atacadista de massas alimentícias; Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; Comércio atacadista de leite e laticínios; Comércio atacadista de combustíveis de origem vegetal, exceto álcool carburante; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes; Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; Comércio varejista de bebidas; Comércio varejista de material elétrico; Comercio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Padaria e confeitaria com predominância de revenda; Comércio varejista de laticínios e frios; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios supermercados, situada a Rod Amarel Peixoto, 90132, Galpao, Quadra 0, Lote 4, no Bairro Penha, Município de Araruama, RJ, CEP 28.970-000.

PROCESSO Nº 2440/2017.

ADELBI FERREIRA COELHO, CPF: 280.499.427/91, torna público que **RECEBEU** da Secretaria de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Araruama em 24 de Julho 2017, **Licença Ambiental de Instalação**.

Local: Rua 09 lote 05 quadra 09 - Loteamento Princess Park - Praia Seca - Araruama - RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas de instrução de licenciamento da SEMAM.

Processo nº 16258/17

TATIANA PORTO SILVA, CPF nº 018.530.137-42, torna público que **REQUEREU** a **Licença Ambiental DE OPERAÇÃO**, de acordo com o decreto 047/2010, art. 8, § 2º, para a atividade de MÉDICA GINECOLOGISTA situada no seguinte endereço: Avenida Brasil, nº 10 – sala 509, Centro - Araruama-RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAM.

PROCESSO Nº 22617/2016

CHEGA MAIS COMERCIO LTDA - ME, CNPJ nº 10.754.165/0001-02, torna público que **REQUEREU**, através do processo de Alvará de Localização para Funcionamento a **Licença Ambiental de Operação** nº 22617/2016, de acordo com o Decreto; art. 8; § 2º, para a ATIVIDADE DE Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes, situado no endereço: Rua Princesa Isabel, nº 34, São Vicente, Araruama – RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da SEMAM.

PROCESSO Nº 18365 / 2017

MERCADÃO DAS TELHAS LTDA-EPP, CNPJ Nº 06.172.346/0001-53, que **RECEBEU** DA SECRETARIA DE AMBIENTE, AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA, em 28 de agosto de 2017 à **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO** de Nº0090/2017 com vencimento em 25/08/2021 Para a atividade de Principal: 49.30-2-02 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional e as atividades secundárias constantes desta Licença, com sede na Rodovia RJ 124, S/Nº, Lote 27-B, Quadra 000, - Buraco do Pau – Zona Urbana do Município de Araruama.

PROCESSO Nº 2017/21543

Rosangela Innocencio da Silva de Paula, CPF nº 312.847.447-87, torna público que **REQUEREU** a **Licença Ambiental Prévia** de acordo com o Decreto 047/2010, art. 8, § 2º, para a atividade de Legalização de Modificação e Decréscimo de residência unifamiliar, situada no seguinte endereço: Rua das Borboletas, nº 136, edificada no lote nº 01 da quadra nº 09 – Balneário de Praia Seca, Araruama – CEP 28970-000.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAM.

PROCESSO Nº 19435/2017

Sebastião Costa Teixeira de Freitas, CPF 484902027-53, e **Dilméia Silva Teixeira de Freitas**, CPF 039618857-53 tornam público que **requereram** à Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura de Araruama – RJ a **LICENÇA AMBIENTAL PARA INSTALAÇÃO** de projeto para legalização de residência unifamiliar e dependência no seguinte local: rua Pernambuco, Quadra 03, lote 07, Praia Seca, Araruama-RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências segundo as normas e instruções de licenciamento da SEMAM.



Câmara Municipal de Cantagalo



EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2017

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO
CNPJ: 31.838.469/0001-29

Contratada: SAPITUR – SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFORMÁTICA E TURISMO LTDA.
CNPJ: 01.563.165/0001-34

Procedimento Licitatório: 003/2017 (tomada de preços 003/2013)

Objeto: Prestação de serviços através de fornecimento de licença de uso (Locação de Softwares) de sistemas informatizados de gestão pública – elaboração de orçamentos, contabilidade pública (orçamentária, financeira e patrimonial), tesouraria, almoxarifado, bens patrimoniais protocolo, compras, licitações, contratos e registro de preços, recursos humanos e portal da transparência – desenvolvidos em ambiente Windows; com assistência técnica total durante o período contratado, e, também, instalação e implantação dos sistemas, conversão de dados anteriores, atualização dos sistemas e treinamento de servidores, de acordo com os padrões definidos na legislação vigente, bem como nas especificações constantes do edital de licitação, em especial no seu Anexo IV

Valor: R\$ 5.223,00 (cinco mil duzentos e vinte e três reais) mensais.

Fundamento Legal: art. 23, II, “b” da Lei nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Empenho nº: 000137 de 24 de agosto de 2017, no valor total de R\$ 17.061,80 (dezesete mil e sessenta e um reais e oitenta centavos)..

Prazo: 24 de agosto de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

Data da Assinatura: 24 de agosto de 2017.

Ocimar Merim Ladeira
Presidente da Câmara Municipal de Cantagalo

EXTRATO DO CONTRATO N.º 015/2017

LICITAÇÃO Nº. 004/2017
TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2017

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO
CNPJ Nº. 31.838.469/0001-28

CONTRATADA: ROSTI EMPREENDIMENTOS LTDA-ME
CNPJ Nº. 05.021.736/0001-60

Objeto: Contratação de empresa especializada, para fornecimento, montagem e instalação de 294,75 m2 de divisórias completas, contendo painéis, portas completas, vidros, perfis e persianas. Tudo de acordo com os padrões definidos na legislação vigente e nas especificações constantes no Edital e seus anexos, principalmente o Termo de Referência (anexo III), para a Câmara Municipal de Cantagalo-RJ.

Valor Total: Será pago pelo objeto do presente contrato, o valor total de R\$ 32.422,50 (trinta e dois mil quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).

Prazo: As divisórias completas objeto desta licitação deverão ser entregues e montadas na nova sede da Câmara Municipal de Cantagalo, sito a Rua Getúlio Vargas, 391, lojas A e B, condomínio Ruth Farah, Cantagalo-RJ, no prazo máximo de 25 (vinte e cinco) dias corridos, contados da data de assinatura desta avença.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da aquisição do objeto deste contrato estão estabelecidas no procedimento administrativo nº. 831/2017 e correrão à conta do seguinte recurso financeiro: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, Empenho 136/2017.

Data: 31 de agosto de 2017.

Ocimar Merim Ladeira
Presidente

Etapa do Carioca de surfe tem cabo-friense no pódio

O buziano José Eduardo e a cearense radicada no Rio de Janeiro, Yanca Costa, foram os campeões da 1ª etapa do Circuito Pro 2017 da Federação de Surfe do Estado do Rio de Janeiro (Feserj). A cabo-friense Karol Ribeiro brilhou e terminou na terceira colocação.

O Top Surf Pro Trail aconteceu neste fim de semana na Praia do Forte, em Cabo Frio, e as ondas que chegaram a 1,5m no sábado, favoreceram a prática do esporte. O campeonato terminou no início da tarde de domingo.

A competição teve parceria com o Cabo Frio Surfe Clube e a Secretaria de Turismo da Prefeitura de Cabo Frio. O evento contou com a presença de grande público nas areias do Forte acompanhando as baterias decisivas, nas categorias amador, profissional feminino e masculino.

A etapa também valeu pontos para o Circuito Brasileiro de Surfe profissional. Por isso, o Top Surf Pro Trail contou com surfistas de diversos Estados do país, como os ex-integrantes do surfe mundial, Léo Neves, Simão Romão, Leandro Bastos, do cabo-friense Victor Ribas, entre outros.

Ao todo participaram mais de 100 surfistas. O campeonato de surf distribuiu R\$ 5 mil para a categoria masculino e R\$ 1 mil para a categoria feminino e valeu 500 pontos para o Estadual Profissional do Rio Feserj e 350 pontos para o Circuito Brasileiro de Surf Profissional Abrasp.

Projeto “Energias Alternativas” visita escolas no bairro parque burle

Alunos das escolas municipais Santos Anjos Custódios e Américo Vespúcio, no Parque Burle, conheceram um pouco mais sobre novas fontes de energia com a visita do projeto “Energias Alternativas” na terça-feira (29). A

ação, que é promovida pela Coordenadoria de Ciência, Tecnologia e Inovação, oferece dinâmicas e palestras sobre o uso de energias renováveis.

O projeto é uma parceria com a empresa PW Solar e tem como

objetivo transformar as energias solar e cinética em energia elétrica em atividades que envolvem bicicleta ergométrica e um sistema portátil de captação de energia solar, além de conscientizar os alunos sobre a importância da

energia sustentável.

“Essas visitas são para que os alunos conheçam um pouco da conversão de energia, e, antes de tudo, um trabalho de conscientização ambiental da comunidade escolar”, explicou o coordenador de Ciência,

Tecnologia e Inovação, Alessandro Teixeira.

Na última semana, as escolas Luís Lindenberg, no bairro Guarani; Professora Márcia Francesconi Pereira, em São Cristóvão; e Professora Tania Maria

Gomes de Ávila, no bairro Porto do Carro, receberam a visita do projeto. O objetivo é que todas as escolas municipais recebam as equipes para que se conscientizem e conheçam mais sobre a energia sustentável.

Mais de 600 apreciadores de orquídeas visitam exposição no Charitas

Uma variedade de cores e aromas tomou conta do Corredor Cultural da Casa de Cultura José de Dome (Charitas) no fim de semana, com a II Exposição de Orquídeas. A mostra foi realizada pelas Orquídeas Marinho contou com o apoio cultural da Secretaria de Cultura.

A exposição iniciou na sexta-feira (25) e seguiu até o domingo (27), com um público de mais de 600 pessoas ao longo dos três dias de evento. As novidades desta

edição foram as orquídeas plantadas em moringas, no coco seco, em troncos de árvores e também em cone.

A Mostra também foi uma oportunidade para os apreciadores partilharem conhecimentos, formas de cultivo e também de adquirir uma variedade de espécies. As orquídeas possuem o período de floração de duas a três vezes no ano em tons variados, reunindo beleza e encantos.

Devido ao sucesso de público, uma nova edição está prevista no mesmo local, segundo a organizadora do evento, Sandra Marinho. “A exposição foi um sucesso. Recebemos um grande público e por isso já estamos programando uma próxima edição aqui no Charitas”.

A Casa de Cultura José de Dome (Charitas) fica localizada na Avenida Assunção, 855, no Centro.

Portal da Prefeitura de Cabo Frio

Portal da Prefeitura de Cabo Frio



Programação de Setembro do Projeto Sorriso Saudável em Araruama

Prefeitura Municipal de Araruama

PROJETO MOVEL
NOSSO DENTISTA NO SEU BAIRRO
SETEMBRO

DIA	UNIDADE MÓVEL 1	LOCAL	UNIDADE MÓVEL 2	LOCAL
TODA SEGUNDA DAS 08, 11, 18 e 20	UNIDADE MÓVEL 1 - BOA VISTA	LOCAL: ESCOLA FRANCISCO DOMINGUES NETO	UNIDADE MÓVEL 2 - FAZENDINHA	LOCAL: ESCOLA VEREADOR ALCEBÉDES CARVALHO DAS FLORES
TODA TERÇA DAS 08, 12, 19 e 26	UNIDADE MÓVEL 1 - IREGAMÉ	LOCAL: ESCOLA TONINHO SENNA	UNIDADE MÓVEL 2 - LOTEAMENTO SANTANA	LOCAL: ESCOLA VEREADOR EDMUNDO DE SÁ CARVALHO
TODA QUARTA DAS 08, 14, 20 e 27	UNIDADE MÓVEL 1 - ENGENHO NOVO	LOCAL: ESCOLA SARA LURDIA SAPISTA	UNIDADE MÓVEL 2 - BANANEIRAS	LOCAL: ESCOLA ANDRÉ GOMES DOS SANTOS
TODA QUINTA DAS 08, 21 e 28	UNIDADE MÓVEL 1 - PRODIGIO	LOCAL: ESCOLA PRODIGIO	UNIDADE MÓVEL 2 - JARDIM CALIFORNIA	LOCAL: ESCOLA PROFESSORA HELENA MARIA DE NELLO MATTA
TODA SEXTA DAS 08, 22 e 29	UNIDADE MÓVEL 1 - SOBARA	LOCAL: ESCOLA PASTOR ALCEBÉDES FERREIRA DE MENDONÇA	UNIDADE MÓVEL 2 - VILA CANAÃ	LOCAL: ESCOLA CÉLIA CASTANHO JARDIM

PREFEITURA ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ODONTOLÓGIA

O “Sorriso Saudável” é um projeto itinerante que oferece serviços odontológicos, utilizando dois trailers com equipamentos modernos e profissionais habilitados. Nos trailers, as pessoas receberão atendimento de clínica geral, além de procedimentos como obturação, limpeza, extração e aplicação de flúor.

De acordo com a Prefeita de Araruama, Livia Bello, o objetivo do projeto é prevenir e tratar doenças bucais, melhorando a qualidade de vida de todos nas comunidades periféricas do município.

“O projeto Sorriso Saudável vem para oferecer atendimento odontológico para crianças, jovens e adultos em bairros que não possuem acesso a esse serviço. Além do projeto Sorriso Saudável, hoje contamos com serviços de odontologia nos postos de saúde, no PAM (inclusive para pacientes com necessidades especiais), CIMI (para crianças),

UPA (emergência 24 horas) e as ações do Programa Cárie Zero para crianças nas escolas municipais. Todo nosso esforço é para que todos tenham uma assistência médica odontológica gratuita e de qualidade”, disse.

INEA discute plano de ação para resgate de baleias

Foi proposta a elaboração de um protocolo de ações para atendimento de novas ocorrências

Divulgação



O Instituto Estadual do Ambiente (Inea) reuniu seu quadro técnico e representantes do laboratório Maqua, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), do Aquário Marinho do Rio de Janeiro (AquaRio) e de empresas que atuam nas Baías de Sepetiba e de Ilha Grande para discutir e definir ações para o resgate de baleias que, no seu processo migratório para a costa brasileira, podem encalhar nas praias. Foi proposto um diagnóstico do incidente e suas possíveis causas e ainda a elaboração de um protocolo de ações para atendimento de novas ocorrências de encalhe.

– Um grupo de trabalho foi estabelecido para estudar o que pode estar causando essa incidência de baleias encalhadas para, a partir daí, definir um plano de ação para que possamos agir com mais prontidão e eficiência no atendimento e assim aumentar as chances de sobrevivência delas – declarou o presidente do Inea, Marcus Lima.

O biólogo Rafael Carvalho, do laboratório Maqua da Uerj, considerou a reunião fundamental, tendo em vista os últimos acontecimentos de encalhe de baleias em um curto espaço de tempo.

– Temos que tentar entender o por que esses animais estão encalhando e morrendo, e tentar identificar as causas. Então, acho que essa primeira reunião foi essencial para

tentar definir as estratégias que permitirão direcionar melhor as nossas ações em casos futuros – ressaltou Rafael.

Em apenas uma semana, três baleias da espécie jubarte encalharam em pontos diferentes da costa do Rio de Janeiro: Búzios, Restinga de Marambaia e Ilha Grande. Nesses episódios, duas foram resgatadas e voltaram para alto mar, e uma morreu. Uma quarta baleia apareceu morta próxima à restinga de Marambaia, no último fim de semana. Segundo pesquisadores, esta morreu em alto mar, foi trazida pela maré e avistada próxima à Restinga de Marambaia.

Uma ação conjunta entre técnicos do Instituto Estadual do Ambiente (Inea), Corpo de Bombeiros, veterinários, biólogos e outros órgãos conseguiu resgatar uma baleia da espécie jubarte, que encalhou, na última quinta-feira (24/8), na Restinga de Marambaia. O animal conseguiu voltar para alto mar no domingo (27/8).

Mas, apesar de todos os esforços empregados pela força tarefa montada pelo Inea para tentar resgatar outra baleia, também da espécie jubarte, que encalhou na Praia do Sul, em Ilha Grande, no último sábado (26/8), o animal acabou não resistindo e morreu na manhã do último domingo (27/8).

IMPrensa RJ

DETRAN PRESENTE

é sucesso na cidade de Rio das Ostras

O Detran Presente levou, no sábado (26/8), um mutirão de serviços para a população de Rio das Ostras, na Região dos Lagos. Os 150 funcionários do Detran-RJ realizaram mais de dois mil atendimentos durante todo o dia na Escola Municipal Maria Teixeira de Paula, no Jardim Campomar. Após a 13ª edição, o Detran Presente ultrapassou mais de 27 mil atendimentos nas 10 cidades que percorreu nos últimos quatro meses.

Antes mesmo do dia do evento, a procura pelo serviço de vistoria anual

foi grande, totalizando cerca de 600 agendamentos. Para suprir a demanda pelo serviço, será inaugurado um posto de vistoria na cidade.

– Em 90 dias, Rio das Ostras vai ter o seu posto de vistoria. O município está doando um terreno na Rua Niterói, atrás da prefeitura – anunciou o presidente do Detran-RJ, Vinicius Farah.

O prefeito de Rio das Ostras, Carlos Augusto Balthazar, ressaltou a importância da parceria entre o Detran e o município.

IMPrensa RJ